ANNO LXV — NUMERO 212

QUINTA-FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, do dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

A junta apuradora do 8.° districto do Rio de Janeiro expedio diploma ao conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves (C).

— Segundo a *Gazeta de Noticias* foi eleito deputado geral pelo 3.° districto do Piauhy, o conselheiro Barão de Loreto (L).

— Tem continuado o inquerito acerca dos cheques falsos do Banco do Brazil.

Por ora nada está averiguado.

O Banco attestou os bons serviços e a probidade do seu pagador.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 17 de Setembro.

A *grève* dos operarios das docas d'esta cidade está completamente terminada.

PARIS, 17 de Setembro.

A campanha eleitoral para as eleições legislativas do dia 22 do corrente, em França, está correndo muito calma.

ROMA, 17 de Setembro.

Corre o boato de que o governo decidio dissolver a Camara dos Deputados, marcando as novas eleições para o mez de Outubro proximo.

LISBOA, 17 de Setembro, á noite.

S. A. o Duque de Bragança chegou aqui, hoje.

As eleições para o renovamento da Camara dos Deputados de Portugal foram fixadas para o dia 20 de Outubro proximo.

BERLIM, 18 de Setembro.

A abertura da sessão ordinaria do parlamento allemão terá logar no dia 22 de Outubro proximo.

ATHENAS, 18 de Setembro.

A ceremonia do casamento de S. A. real o Duque de Sparta, principe herdeiro da corôa da Grecia, com a princeza Sophia, irmã do Imperador da Allemanha, terá logar a 27 de Outubro proximo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Setembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

El-rei D. Pedro I cognominado *Crú*, o infante D. Sanches e mais que todos D. Duarte, conde de Barcellos cultivaram a poesia com grande proveito e adiantamento, pois apezar do rudimentario da linguagem, da falta de adjectivos que só mais tarde vieram locupletar o idioma, a incorrecção da syntaxe, o defeito da rima mais toante que rythmica e a ignorancia da metrificação, essas producções acentuaram de uma maneira muito apreciavel o desenvolvimento e perfeição da lingua, que tanto brilho e esplendor não tardaria em alcançar.

Sem embargo, apezar dos esforços de D. Diniz, até o seculo XIV não conseguio a lingua portugueza attingir o seu maior grão de perfeição, e até o apparecimento de D. João I não se usava da lingua nacional senão nas relações de intimidade, nas trovas e cantares, e nos primeiros tentamens da prosa vulgar, sendo o latim o privilegiado para os actos publicos e documentos officiaes.

Com a morte de D. Fernando, que teve lugar em 1383, começou a submergir-se a monarchia portugueza e Portugal a ser presa de grande anarchia até o ponto de perigar a sua independencia.

Casara aquelle rei com D. Leonor Telles, da qual teve uma só filha, que esposou por sua vez com D. João I de Castella. Morto D. Fernando tomou a viuva as redeas do governo, como regente em nome de sua filha e unica herdeira do throno ; porém a nação dividio se em dous grandes partidos como no tempo de D. Affonso Henriques declarando-se um delles em favor de D. Leonor o outro contra ella. Singular coincidencia : a morte de um principe e a insurreição da seus vassallos contra a viuva tinham dado vida á nacionalidade portugueza ; a morte de D. Fernando e a sublevação desse mesmo povo contra a que fora esposa do seu rei ameaçavam destruil-a.

Tinha D. Fernando tres irmãos bastardos dos quaes dous eram filhos da desditosa Ignez de Castro, e por motivos politicos viviam ambos longe da patria : o terceiro, D. João, filho de uma certa Thereza Lourenço, cognominado o Mestre de Aviz, era muito querido do povo, e por conseguinte indigitado para succeder a D. Fernando.

Os mediadores de ambos os partidos trataram de resolver o conflicto casando a princeza viuva D. Leonor Telles com o principe D. João, seu cunhado ; mas, os amores illicitos que a rainha entretinha com um fidalgo castelhano, o conde de Andeiro, accrescentavam por tal modo a impopularidade, que se tornou impossivel a realisação de semelhante alvitre.

Uma revolução, como geralmente acontece em casos anogos, decidio a questão. O povo ameaçava invadir o alcaçar de seus reis, e a rainha atemorisada diante da attitude de seus vassallos, consentio em receber em seu palacio D. João, o qual dizia querer testemunhar-lhe e jurar lhe fidelidade ; mas uma vez no palacio, em presença da rainha, atacou e matou o Conde de Andeiro. O povo cobrio-o de applausos e aclamou o rei.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1889

— O presidente da provincia resolve considerar de nenhum effeito a permuta concedida por portaria de 29 de Julho ultimo ás professoras Digna de Santa Rosa, da 1ª cadeira ao sexo feminino de Afogados, e Maria Paulina Alves dos Santos, do mesmo sexo no Campo Grande —Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que solicitou o tenente coronel Antonio Florencio Pereira do Lago, em officio n. 635 de 1 do corrente, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de hoje datada, n. 279, resolve, de accordo com o decreto n. 2884 do 1° de Fevereiro de 1862 e o telegramma do Ministerio da Guerra de 31 de Julho findo, abrir um credito da importancia de 1:000$000, «Ajudas de Custo» do mesmo Ministerio exercicio de 1889, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo de ida do mencionado tenente coronel que foi nomeado commandante das armas da provincia.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazendo e fez-se a necessoria communicação.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu Levis de Souza e Silva, 2° pratico da barra e portos desta cidade e tendo em vita a informação n. 3, de 31 de Julho findo do inspector do Arsenl de Marinha, resolve de conformidade com o art. 15 do regulamento de 28 de Fevereiro de 1854, conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de seus negocios particulares.

Officios :

— Ao commandante das armas.—A vista da informação de V. S. n. 1632 de hoje datada, autoriso a conceder baixa do serviço do exercito ao soldado do 14 batalhão de infantaria José de Albuquerque Mello, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que o capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro vá destacar com dezesseis praças em Ouricury, devendo essa força substituir a que alli se acha logo que chegue ao seu destino.

— Ao Dr. chefe de policia.—Reiteiro as requisições feitas em officios de 4 de Maio, 7 de Junho e 6 de Julho deste anno, para que V. S. providencie no sentido de prestar o carcereiro da cadeia da villa de Flores informações acerca do comportamento do sentenciado José Theotonio de Campos, que alli se acha cumprindo a pena de 14 annos de prisão simples, imposta por decisão do jury do termo de Villa-Bella.

— Ao inspector da Thesouria de Fazend.—Envio a V. S. a inclusa copia de aviso sob n. 11 de 13 de Julho ultimo expedido pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas, com relação á commissão de que se acha incumbido o director das obras do porto e geraes engenheiro Alfredo Lisbôa e o modo por que devem ser regulados os seus vencimentos

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação n. 276 de 31 Julho findo, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 3:624$100 constante da inclusa demonstração, para occorer ás despezas com a guarnição daquelle presidio no mez de Setembro proximo vindouro.—Communicou se ao director do presidio

Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Nillo Rodrigues de Miranda, reassumio no dia 27 do mez findo o exercicio de seu o cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Bernardino Maranhão, ressumio no dia 27 do mez findo o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio de 30 de Julho findo, do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho, o bacharel Miguel dos jos Barros acerca do seu exercicio.

— Ao mesmo. Para os devidos fins declaro a V. S. que o alferes alumno Antonio Barreto Lins foi posto á minha disposição pelo Ministerio da Guerra e fica addido ao 13 batalhão de infantaria.

— Ao commandante dos corpos de policia.—Transmitta-me Vmc. um quadro demonstrativo dos destacamentos com cada uma das circumscripções da provincia

— Ao director geral das Obras Publicas.—Autoriso Vmc. a mandar com urgencia dois engenheiros da provincia, levantar a confeccionar os orçamentos para a construcção de dous açudes um na villa do Altinho e outro nos campos de Gavião na comarca de Limoeiro.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—Reiteiro a requisição feita por esta presidencia em officio de 21 Junho ultimo, para que Vmc. transmitta-me a certidão do processo do réu Laurentino Vitalino de Mello, que interpoz recurso de graça da pena de 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho imposta por decisão do jury do termo do Cabo.

A certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação ou daquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceitua o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça de 28 de Junho de 1865, sob n 287, combinado com o de n 63 de 22 de Outubro de 1886

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—Inteirado do assumpto do officio que Vmc. dirigio-me em 30 de Julho findo, recommendo-lhe que providencie no sentido de ser o réu Joaquim José dos Santos, que actualmente se acha na Casa de Detenção requisitado para responder a julgamento na primeira sessão do jury que for convocado no termo de Agua Preta.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Brejo.—Transmittindo a Vmc. a petição de Antonio Joaquim de Oliveira, dirigida ao Poder Moderador, e a certidão do seu processo que ser-me hão devolvidas, recommendo-lhe que preste a informação exigida pelo aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, combinado com o de 22 de Outubro de 1886, n. 61, visto ter aquelle sentenciado interposto recurso de graça da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão, que lhe foi imposta em 22 de Março de 1882, por decisão do Tribunal do Jury do termo do Brejo.

— Os Srs. agentes da Companhia de Navegação, façam transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o tenente do 2.° batalhão de infantaria Militão Thomaz Gonçalves que, por portaria do referido ministerio de 2 de Julho findo, foi mandado servir no 25.° batalhão da mesma arma estacionado na provincia de Santa Catharina.

Ao referido official acompanham, sua mulher D. Anna Moreira Gonçalves, seus filhos José de 12 annos de idade, Adelina de 8 annos, Alvaro de 4 annos e um criado de nome Francisco.—Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou se ao commandante das armas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Mande transportar com passagens de ré para o Ceará, no vapor que segue a 3 do corrente, para os portos do norte, o menor Antonio do Rego Coelho por adiantamento das passagens gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita de prôa para Fernando de Noronha, a Josepha Etelvina de Souza e Silva, mulher do sentenciado João Lopes da Silva, no vapor que segue a 8 para aquelle presidio.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande transportar por conta da provincia, da estação do Brum á d'aquella cidade, duas praças do Corpo de Policia e o preso José Ignacio que para alli regressam.

— O Sr. gerente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagens por conta da provincia e com direito a bagagem, da estação de Una á de Cinco Pontas a diversos presos e respectiva escolta, que a requisições do Dr. chefe de policia são transferidos da cadeia de Garanhuns para a Casa de Detenção.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares dê passagens por conta da provincia e com direito a bagagem, de Garanhuns até essa cidade, a diversos presos e respectiva escolta, que a requisição do Dr chefe de policia tem de ser recolhidos á Casa de Detenção.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que expedio telegrammas aos chefes das estações de Garanhuns e Una, sendo ao d'esta ultima duas vezes para o transporte dos presos e escolta de quem tratava seu officio de 30 de Julho findo, e que n'esta data confirmou essa ordem remettetendo-lhes as respectivas portarias.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional, de 24 e 25 de Julho findo, ns. 129, 130 e 132.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a Vv. Ss. para seu conhecimento copia da lei n. 2034 de 31 de Julho findo.

— Ao inpector do Thesouro Provincial.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que no requerimento dos negociantes Rodrigo Carvalho & C., á que allude o seu officio de 31 de Julho findo, sob n. 265, proferio hoje o despacho seguinte :

« Pedem os supplicantes a annullação de um contracto perfeito e acabado allegando o não cumprimento de preceito legal. Mas nos proprios [illegible] vembro de 1873, encontra-se a competencia legal, para o contracto de fornecimento para o fardamento, independente de arrematação. Quando meu antecessor ordenou o contracto existente subordinou a administração a obrigações correspondentes ás que obrigam a parte que com ella contractara, e a rescisão, sem motivo ou culpa de sua parte, importaria em justa indemnisação e onus para o Thesouro Provincial. E nem é a primeira vez que taes contractos se fazem, dominando o regulamento vigente, pois em officio de 7 de Julho de 1877, e por acto da presidencia fôra ordenado o contracto que então vigorou annullar em taes condições, o contracto de 15 do passado mez, seria entregar violentamente a uma das partes contractantes, o que só pela vontade de ambos se poderia realisar, desde que, em bôa fé, o contractante com a administração não justifica nem provoca o acto que reclamam os supplicantes em sua petição que não póde ser deferida. »

— Ao director geral de obras publicas. S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, fica inteirado, pelo officio de hontem, sob n. 101, de haver V S. recebido provisoriamente a obra de reparos do pontilhão sobre o riacho Barra da Lama, na villa de Agua Preta, de que é contractante o major José Victorino de Paiva e expedido o competente certificado para pagamento na importancia de 1:283$235.

— Ao Dr. juiz de municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. as cartas rogatorias que acompanharam o seu officio de 28 de Agosto do anno passado expedidos ás justiças de Napoles e Lagonegro para declaração dos bens e valores existentes n'aquellas cidades, pertencentes ao espolio do subdito italiano Domingos Rossi. Com este officio remetto a V. S. todos os documentos em originaes de que trata o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 26 de Julho findo, junto por copia.

— Director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto para ser informado por V. S. o requerimento no qual o sentenciado militar João Pedro da Assumpção, pede pagamento de vencimentos que allega não haver recebido em tempo.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1889

Actos :

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 925, de hontem datado, e por conveniencia do serviço publico, crear mais uma delegacia de policia na comarca de Cabrobó sob a denominação de *Belém*, a qual comprehenderá todo o territorio da freguezia deste nome, que foi desmembrado do termo de Cabrobó e parte do de Floresta, e ficará dividida em dous districtos de subdelegacia, pela fórma seguinte :

Da fazenda *Pedra* seguirá rumo direito ao norte ás fazendas *Simião*, *Mororó* e *Volta*, seguindo destas rumo recto a extremar com a denominada *Serra Talhada* todo o territorio que ficar pelo lado do poente, até os limites da freguezia de Cabrobó, formará o 1° districto, que terá a denominação de *Belém*, comprehendendo o 2°, que denominar-se ha de *Jatinan*, o territorio que ficar pelo lado do nascente até os limites da freguezia de Floresta. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 913, de 31 de Julho findo, resolve supprimir o districto de subdelegacia de Pindoba, do termo de Timbaúba, ficando o respectivo territorio pertencendo ao districto de Cruangy, do mesmo termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do commandante do corpo de policia e de accordo com o parecer do Thesouro Provincial, em officios ns. 18 e 258, de 9 e 26 de Julho findo, resolve restabelecer a tabella n. 1 do regulamento de 8 de Novembro de 1873, observando-se, entretanto, o § 28 do art. 2° da lei n. 1.876, § 46 do art. 2 da lei n. 1.840, § 55 do art. 2° da lei n. 1.860, § 50 do art. 1° da lei n. 1.884 e art. 5° do regulamento citado.—Remetteu-se cópia ao commandante do corpo de policia e ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial, em officio n. 277, de hoje datado, resolve, de accordo com o disposto no § 1° do art. 1° da lei n. 2.031 de 29 de Julho findo, abrir um credito da importancia de 64:699$530, para occorrer ao pagamento dos vencimentos e mais despezas a fazer se com a guarda civica e com o abono de ajuda de custo e gratificação de commando dos officiaes do corpo de policia que destacarem para fóra da capital.—Remetteu se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve remover a professora Clementina Elisa Monteiro, da cadeira de Camutanga para a de ensino mixto de Barra de Jangada, por conveniencia do serviço publico.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque, do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Tacaratú, e nomear para substituil-o o promotor publico bacharel Perminio de Araujo Lima.

— O presidente da provincia resolve exonerar Antonio Manoel de Amorim, do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Petrolina, e nomear para substituil-o o promotor publico Manoel Francisco de Souza Junior.

— O presidente da provincia resolve exonerar Romão Pereira Filgueiras Sampaio, do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Salgueiro, e nomear para substituil-o o promotor publico Manoel da Cruz de Sá Roriz.

— O presidente da provincia resolve nomear o promotor publico, Cypriano Gomes de Sá Quirino, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Cabrobó, ficando assim exonerado o que actualmente exerce dito cargo.

— O presidente da provincia resolve nomear o promotor publico, Joaquim José Ribeiro, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Ouricury, ficando assim exonerado o que actualmente exerce dito cargo.

— O presidente da provincia resolve nomear o promotor publico, Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Boa-Vista.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao ministro e enviado extraordinario em Londres. Tenho a honra de enviar a V. Exc. o balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, acompanhado do devido desenvolvimento e da cópia da acta da sessão em que os commissarios do governo liquidaram as contas relativas ao mez de Julho ultimo, e bem assim iguaes documentos concernentes ao 1° semestre do corrente anno.

Reitero a V. Exc. as seguranças de minha elevada estima e distincta consideração. Communicou-se á commissão liquidadora das contas.

— Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o assumpto do officio aqui junto, do juiz de direito da comarca de Cimbres, de 30 de Julho findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providencie V. S. para que tenha despacho facil pela Alfandega a farinha de mandioca vinda de outras provincias com destino alheio ao consumo nesta, e que haja de ser baldeada ou depositada sob esta clausula nos armazens da mesma Alfandega.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes cópia do aviso do Ministerio da Justiça, de 23 de Julho findo, acompanhado do processo e mais papeis a que elle se refere, com relação á liquidação da divida de que é credora a empreza da illuminação publica.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, cópia do officio de 28 de Julho findo, relativo ao exercicio do promotor publico da comarca de Itambé.

— Ao mesmo.—Tendo V. S. em vista o meu officio de 1 do corrente com relação á nova direcção das obras do nucleo Suassuna e hospedaria da Jaqueira, hoje a cargo do engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, sirva-se de ordenar a entrega a este engenheiro da quantia total de 5:220$529 constantes dos inclusos documentos, requisitada em officio do dia 1° pelo ex-inspector de terras e colonisação Dr. José Ozorio de Cerqueira para occorrer ás despezas do trabalho no mencionado nucleo e hospedaria de 16 a 31 de Julho ultimo.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras.

— Ao mesmo.—Para poder esta presidencia resolver sobre a conveniencia de serem indemnisados alguns dos possuidores de casas no proprio nacional engenho Suassuna, de que trata o incluso officio em original, que será devolvido, do ex inspector de terras e colonisação, datado de 31 de Julho ultimo, convém que V. S. informe com urgencia á que titulos são ellas possuidas por outrem n'aquella propriedade ; si houve alguma excepção na escriptura de venda de tal natureza e a quem ella aproveita.

— Ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Em solução ao officio, por copia incluso, do ex-inspector de terras e colonisação de 31 do mez preterito ao qual veio annexo copia do de V. S. de igual data, em vista do officio que lhe dirigi no dia 1° do corrente sobre ter lhe incumbido o Exm. Sr. ministro da agricultura da conclusão das obras do nucleo colonial e hospedaria, autoriso a marcar o prazo de 30 dias para serem desoccupadas as casas existentes naquelle proprio nacional pelos respectivos moradores, sendo esta presidencia previamente avisada de não ter sido observado o preceito indicado afim de providenciar como no caso couber ; podendo, comtudo, taes moradores colher os cercaes que ahi teem, tanto mais acceleradamente quanto fôr necessaria a desocupação dos terrenos por motivos de obras ou outro qualquer que o determine, alias prohibindo se novos preparos de plantação que elles se proponham fazer.

— Ao juiz de direito do 4° districto criminal — Para resolver sobre o assumpto dos officios de 31 de Julho e 2 do corrente mez recommendo a V. S. que remetta com urgencia uma relação dos quarteirões da parochia do SS Sacramento da Boa-Vista, declarando o numero de eleitores de cada um dos referidos quarteirões.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc., para os devidos effeitos, que o official de gabinete desta presidencia, bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante tem direito á respectiva gratificação desde 29 de Julho findo, data da lei n. 2,031 que restaurou o alludido cargo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica — Declaro a Vmc. que a cadeira de ensino mixto da Praia dos arneiros deve ser provida por meio de contracto que sera effectuado com Saturnina Dorina da Luz.

— Ao engenheiro fiscal do engenho central de Palmares.—Informe Vmc. qual o estado em que se acha a fabrica central sob sua fiscalisação e quaes as vantagens que esta ha auferido da provincia.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, um latão de oleo, medindo 55 decimetros cubicos, para o consumo do pharol alli existente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, quatro boias medindo 4 metros cubicos, mandadas construir por aviso do referido Ministerio n. 1,171 de 28 de Agosto do anno passado, para o balisamento dos portos do Natal, Macau e Mossoró.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Reis & Santos, os generos alimenticios e artigos de que trata a relação aqui junta, assignada pelo secretario desta presidencia.

— O Sr. superintendente da estada de ferro do Recife a S. Francisco, dê passagens por conta da provincia e com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, e seis praças do corpo de policia que destacam para o termo de Aguas Bellas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens por conta da provincia e com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao promotor publico nomeado para a comarca de Boa-Vista, Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira.

— *Mutatis mutandis*, ao encarregado da estação de Palmares e d'ahi a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia peço a V. S. com toda urgencia copia dos contractos celebrados em virtude das leis n. 1455 de 9 de Junho de 1879 e n. 1684 de 21 de Junho de 1882 para construcção de estradas de ferro nesta provincia e em 1° lugar o da compra da de Ribeirão a Bonito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que em 1 do corrente o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, assumio o exercicio do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio da Escada, para o qual foi nomeado por portaria de 28 de Junho findo.

— A Companhia Brasileira.—S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. S. de hontem datado de haver chegado ás 6 horas da manhão, dos portos do norte o vapor *Maranhão* que seguiu ás 6 horas da tarde do mesmo dia para os do sul — Communicou se á directoria do commercio.

— Ao juiz de paz mais votado de Nossa Senhora do O' do Altinho.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. um livro destinado ás actas da junta de alistamento militar, conforme solicita em seu officio de 29 de Julho findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1889

Arthur Attico de Souza Magalhães.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bononio Rosa de Lima Leal.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Companhia do Beberibe. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

[illegible]

Eugenio Rodrigues Sette.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Felippe Henrique Girão.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Jeronymo Gomes da Fonseca.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

José Ferreira da Silva.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Joaquim Marcello de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Manoel Figueira de Menezes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Eugenia do Carmo.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Manoel Zosino Selnappe Monteiro.—Prove que reside no Brasil ha mais de dous annos.

Miguel Ferreira Vellozo.— estranhe o supplicante os documentos em que se basea a sua pretenção e requeira ao Exm. Sr. Ministro do Imperio por intermedio desta presidencia. Tendo o supplicante feito quaesquer serviços á classe mais necessitada de Caruarú é de igualdade ser attendido, mas não pelos cofres provinciaes pertencendo á verba—Soccorros publicos—os trabalhos realisados para tal fim. Nem devem pezar taes despezas sobre o cofre provincial, visto nenhuma autorisação ter sido dada por esta presidencia, nenhum contracto foi feito, e n'estas circumstancias será pelo Exm. Sr. Ministro do Imperio deliberado o que favorecer ao supplicante.

Maria Adelaide de Carvalho Oliveira.—Entregue se, mediante recibo.

Manoel Cavalcante de Mello Filho.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Manoel Cavalcante de Mello.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Rzevedo

Rosa de Vetulio Figueiredo —Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Setembro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Governo do Bispado

AOS RVDS. PAROCHOS E FIEIS DESTA DIOCESE

O Santo Padre Leão XIII dirigio aos bispos catholicos de todo o mundo uma encyclica sobre o patrocinio da SS. Virgem e de S. José, cuja devoção elle muito recommenda nas difficuldades presentes.

A encyclica é datada de 15 de Agosto e começa —*Quamquam pluries.*

O S. Padre termina exhortando vivamente os fieis a fazerem com a maior religião, piedade e assiduidade os exercicios do santo mez do Rosario, no proximo vindouro Outubro, ordenando que á recitação quotidiana do Rosario durante esse mez se accrescente uma especial oração a S. José. Essa oração, cuja formula vem junta á encyclica, é enriquecida com indulgencias de 7 annos e 7 quarentenas.

O pontifice quer que assim se observe todos os annos, para sempre. Alem disto recommenda com instancia a celebração do mez de Março em honra do Santo Patriarcha, e nos lugares onde esses exercicios não poderem ter lugar, que ao menos se faça preceder á festa um triduo. Nos lugares onde a festa não é de preceito, o Soberano Pontifice deseja entretanto que se celebre com solemnidade

A oração a S. José que o S. Padre ordena accrescentar se á recitação do rosario durante o mez de Outubro, e que se póde fazer sempre, é como se segue :

—

O' glorioso S. José, nós recorremos a vós em nossa tribulação, e, depois de ter implorado o soccorro de Vossa Santissima Esposa, sollicitamos tambem com confiança o vosso patrocinio.

Pelo affecto que vos unio á Virgem Immaculada, Mãi de Deus, pelo amor paternal de que cercastes o menino Jesus, vos supplicamos nos auxilieis a entrar em posse da herança que Jesus Christo conquistou com seu sangue, e nos assistaes com vosso poder e vosso soccorro em nossas necessidades.

Protegei, o [illegible] Guarda da divina familia a raça eleita de Jesus Christo ; preservai-nos, ó Pae amantissimo, de toda a mancha de erro e de corrupção ; sêde-nos propicio e assisti-nos do alto do céo, ó nosso poderosissimo libertador, no combate que sustentamos com o poder das trevas ; e assim como outr'ora arrancastes do perigo da morte o Menino Jesus, defendei hoje das traições do inimigo e de toda a adversidade a Santa Egreja de Deus. Concedei-nos vossa perpetua protecção, afim de que, sustentados pelo vosso exemplo e pelo vosso soccorro, possamos viver santamente, piedosamente morrer e obter a bemaventurança eterna do céo.

Assim seja.

—

Finalmente em todas as igrejas e oratorios onde na primeira sexta-feira de cada mez, se celebra pela manhã, com a approvação do ordinario, algum especial exercicio de piedade em honra do Divino Coração, o S. Padre concedeu que aos ditos exercicios se possa accrescentar a celebração da missa votiva do Sagrado Coração de Jesus ; com condição de que n'aquelle dia não caia alguma festa do Senhor, ou um Duplex de primeira classe, ou uma Feria, Vigilia, Oitava privilegiadas ; e quanto ao mais devem observar-se as rubricas.

Palacio da Soledade 18 de Setembro de 1889.

Padre Dr. *Jeronymo Thomé da Silva*,
Governador do Bispado.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1139— Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Antonio da Trindade, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Elysia de Araujo, por embriaguez.

A' ordem do do 1° districto da Bôa-Vista, Marcolino José de Sant'Anna, Manoel José Quirino dos Santos e José Antonio Ramos, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Antonio Lourenço Nunes, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto de S. José, Marcellina Maria da Luz, Maria Lina da Conceição, Cypriano José dos Santos e Chrystiano Baptista dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Graça, Manoel Gonçalves Lima, por crime de furto.

A' ordem do do Poço da Panella, Marcolino Gonçalves de Souza, alienado, até que possa ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do do Arraial, José Emilio, por disturbios.

— Na noute de 10 de corrente, falleceu repentinamente, em casa de Maria Francisca dos Santos, á rua de D. Maria Cesar, o jornaleiro Firmino José dos Santos.

A convite do subdelegado da freguezia do Recife, foi o cadaver vistoriado pelo Dr. Gama Lobo, que declarou ter sido a morte proveniente de congestão cerebral.

— Assumio o exercicio da delegacia do districto de Belém, no termo de Cabrobó, o respectivo 1° supplente Domingos Gonçalves Torres.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.— O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1889

Laurentino Odorico de Freitas, Henrique da Silva Teixeira, Hermino Leoncio Gonçalves dos Santos, João Clemente Pereira de Castro Climio Francisco Querino de Oliveira, Antonio Duarte Torres Gallindo, Melchiades de S. Santa Rosa, José Eraro, Fausto L. de Faria, José Francisco de Almeida, Alfredo Claudino das Chagas, Francisco Antonio da Silva Junior e Francisco Xavier da Cruz —Certifique se.

Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, Antonio Francisco Duarte Figueira, Manoel José de Oliveira e Raymunda Joaquina Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Thomaz Espiuca.—A' 1ª secção para cumprir o despacho da Illma. junta do Thesouro Provincial.

Eugenio Cardoso dos Santos e José Soares Figueira de Souza.—Certifique-se.

José Vieira & C.—Informe a 1.ª secção.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1889

Liberato Ambrosio dos Santos Reis.—Cumpra-se e registre-se.

Maria do Amparo de Mello Rangel.—Encaminhe se.

Guilhermina Francisca de Araujo Lima.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 18 do corrente.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 17 do corrente.

João José Ribeiro de Moraes.—Informe o delegado litterario.

Antonio Nobre e Almeida Castro.—Informe o delegado litterario

FINANÇAS E COMMERCIO

Foi convocada uma reunião extraordinaria dos accionistas da Companhia da Estrada de Ferro das Alagôas, no intuito de autorisar a directoria a elevar o fundo social a £ 250,000 emittindo debentures a juro de 5 %.

Deve o novo capital servir para a construcção do ramal até Assembléa, com 65 1/2 kilometros de extensão, do qual a companhia obteve concessão do governo imperial com garantia de juros de 6 % sobre a quantia de 1,968:000$000.

* *

Ao passo que a provincia de S. Paulo continua a apresentar um invejavel re-

MUTILADO

sultado da renda de sua alfandega, devido ás crescentes necessidades de importação e á maior safra de café que se tem alli effectuado, nas provincias da Bahia e Pernambuco o desmantelamento da lavoura de assucar está affectando cruelmente as rendas aduaneiras ; e esse mal só poderá ser obviado pelo fornecimento de novos capitaes aos agricultores e pelo tratado que se espera celebrar com os Estados Unidos.

A extraordinaria renda de importação da alfandega do Rio de Janeiro parece ter sido substituida por movimento mais normal, mas que tende com tudo a estabelecer definitivamente uma evolução progressiva.

Differentes apreciações sobre os saldos das safras e novas colheitas de café de nossa zona têm actuado sobre as transacções de nosso mercado, mas hoje parece estar formado um juizo definitivo, de que resultará melhora de preços para nossos agricultores.

Todavia, em quanto os poderes publicos não puderem facilitar ao lado de numerario para custeio das plantações, mais avultados capitaes para explorações que se dediquem á vasta plantação de generos alimenticios no interior, grande parte dos lucros da lavoura serão absorvidos pelo custo dos mantimentos, que dependem não sómente das outras provincias, como do estrangeiro.

A tendencia é para augmentar os supprimentos desta origem.

* * *

Das 20:000 acções do emprestimo para o caminho de ferro do Congo, offerecidas ao publico, só 16:000 proximamente foram subscriptas, apezar do aspecto tentador do negocio.

Os timidos hesitaram, tiveram receio de deixar o seu dinheiro em Africa ; acharam a cousa bôa de mais para ser segura.

Em Londres a subscripção foi quasi nulla.

E' a Allemanha que offerece maior contingente.

Os mercados deste paiz estão agora facilmente abertos a todas as especulações. Em Berlim parece que ha fé no futuro continente africano desde que o principe de Bismark começou a fazer politica colonisadora, instigado pela opinião publica, segundo elle diz.

Em todo caso o caminho de ferro será construido.

O quinto das acções, que ficou por tomar, será provavelmente dividido entre os promotores do emprestimo, que já tinham tomado 10:000 acções antes de aberta a subscripção publica.

O rei da Belgica, que está empenhado em abrir aquella parte da Africa, que lhe foi distribuida na conferencia de Berlim, ás conquistas da civilisação européa, dará impulso á empreza.

Os trabalhos não tardarão a principiar, e a locomotiva passará silvando atravez d'aquellas regiões do continente negro, do baixo Zaire ao Stanley-Pool, para glorificar a energia dos que até hoje teem trabalhado em prol das raças que as habitam.

* * *

As ilhas Hawaii formam um archipelago de cerca de 15 ilhas na Polynesia Septentrional, Oceania. As principaes d'essas ilhas são Hawaii, Mawi e Oahu. A superficie total do reino apresenta uma area de 19,756 kilometros quadrados ; a população é de perto de 60,000 habitantes sendo a raça dominante a malaia.

As despezas annuaes, pelo ultimo orçamento que conhecemos, se elevaram a 244,840 libras; a divida era de 73,140 libras.

O commercio, ha alguns annos dassados, conforme os dados estatisticos que temos, apresentava o seguinte movimento : exportação 438,280 libras ; importação 277,894 libras.

INDUSTRIAS E ARTES

Em razão da deficiencia da colheita de beterraba e dos phenomenos meteorologicos que aniquilaram extensa plantação na ilha de Cuba, a nossa colheita será este anno excepcionalmente favorecida.

As ultimas noticias recebidas de que nasce, com fundamento, esta previsão, teem feito elevar-se gradualmente os preços nos mercados consumidores e os nossos assucares já começaram a resentir se dessas vantajosas e singulares circumstancias de modo proveitoso.

No mercado de Nova-York a existencia de assucar do Brazil em 1 de Maio era de 13,250 saccos contra 56,399 em igual periodo de 1888 e a existencia total de todas as procedencias era naquelle dia de 16,724 toneladas contra 126,917 em igual data do anno passado.

A comparação destes algarismos dá exacta medida da posição geral do mercado de assucar, que se mantem a cotações altas e manifestamente firmes.

* * *

A producção total da fabrica da companhia *Brazil Industrial*, durante o anno findo, foi de 7.441:390 metros no valor de 1,359:825$800, que comparada com a do anno anterior é menor de 626:996 metros, no valor de 127:243$950.

Com a conservação da fabrica e dos numerosos machinismos foi dispendida a verba de 53.393$713.

Foi comprada uma machina para dar gomma ás fazendas e outra para dobral-as, dando um total de despezas de 7.988$070.

O pessoal da fabrica foi de 885 pessoas, sendo 301 homens, 233 mulheres, 216 meninos e 135 meninas.

A companhia contratou em 31 de Outubro ultimo com o Banco Internacional do Brazil a emissão de um emprestimo hypothecario, em 1.150:000$ de *debentures*, de 200$ cada um, ao juro de 7 % e a amortização do minimo de 1 % ao anno, com accumulação, ao preço de 92 % e a commissão de 5 % sendo os juros pagos semestralmente, em 30 de Abril e 31 de Outubro de cada anno. O emprestimo produzio a somma liquida de 997:802$700.

A demonstração da conta de lucros e perdas revela um saldo liquido de..... 33:150$142, tendo sido distribuido um dividendo de 75:000$000; pagos 15:000$ pelo do resgate de 75 obrigações ; e levados ao fundo de reserva 3.750$000.

O *stock*, ao findar o anno, era de...... 418.597$942, sendo 109.708$580 de algodão em rama (186,468 kgs.), 185.121$426 de manufacturas, 2.609$800 de combustivel, 15.106$457 de materias para engommagem, 5.053$494 de materias oleosas ; 100.998$185 de material e sobresalentes.

* * *

« Dizem telegraphimente de Madrid : « As experiencias que acaba de fazer o submarino *Peral* na bahia de Cadiz, foram completamente satisfactorias.

O submarino verificou grande numero de evoluções com bastante rapidez ; a experiencia de lançar torpedos foi bem succedida ; e disparou com toda a velocidade o torpedo, dando tiros perfeitos.

Apezar do mar ter estado um tanto picado, o *Peral* teve sempre uma marcha de 7 milhas por hora e meia.

« Era immensa a multidão que assistio ás experiencias, apezar de se ter querido que ellas se verificassem no maior segredo ; a Bahia de Cadiz estava coalhada de embarcações de todos os tamanhos.

Os espectadores acclamaram por vezes Peral, com grande enthusiasmo.

Quando o submarino passou em frente á esquadra italiana, a tripulação desta, que estava nas enxarcias, deu vivas á Hespanha. »

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de ante hontem :

Foi nomeado o tenente-coronel Landelino Manoel de Azevedo para exercer o cargo de collector provincial do municipio de Taquaretinga, ficando exonerado João Climaco Correia de Araujo, que exercia o mesmo cargo.

13.º districto—São mais conhecidos os seguintes resultados da eleição procedida em 31 de Agosto, no 13º districto, para um deputado geral :

Estvolina

(1.º districto)

Dr. Moreira Alves	27
Dr. A. de Siqueira	20

(2.º districto)

Dr. Moreira Alves	24
Dr. A. de Siqueira	24

Granito

Dr. Moreira Alves	24
Dr. A. de Siqueira	23

Resultado conhecido, faltando Ouricury, Exú, Bôa-Vista, Floresta e Belmonte :

Dr. Antonio de Siqueira (L)	425
Dr. Moreira Alves (C)	290

O caso Antonio Chrispim — O *Jornal do Recife* de hontem publicou o seguinte :

« Consta-nos que S. Exc. o Sr. conselheiro Alves de Araujo, presidente desta provincia, em officio dirigido ao Sr. general commandante das armas, em data de ante hontem, determinou que fosse eliminado das fileiras do exercito o individuo Chrispim Antonio de Oliveira que voluntariamente se alistara, em vista dos factos ultimamente praticados por esse individuo. »

Posta de parte a affirmativa de que Antonio Chrispim de Oliveira se alistara *voluntariamente*, affirmativa contra a qual protestam os factos e a população inteira, registramos gostosos o *consta* do *Jornal do Recife*, e applaudimos boamente a deliberação do Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, porque ella importa n'uma justa reparação ao aggravo feito á liberdade individual e ás demais regalias constitucionaes na pessoa do alludido cidadão.

Meeting—Ignorando muitas pessoas do povo o que acima fica relatado, acudiram pressurosas ao convite que de vespera lhes fôra feito pelo Sr. Rangel Sobrinho para se reunirem em *meeting* no largo da matriz de Santo Antonio ; e de facto alli esteve grande massa reunida, achando-se igualmente presentes o Sr. Dr. delegado do 1 districto e um troço de praças da guarda civica.

Pretendendo fallar ao povo o Sr. Ricardo Guimarães, foi nesse intento obstado por aquella autoridade, que chegou á prendel-o, relaxando porem a prisão, em vista de reclamação procedente.

O povo reunido seguio então até a typographia do *Norte*, onde estacionou por alguns momentos e dalli dirigio-se pela rua do Imperador para o palacio da presidencia, quando á uma das janellas do edificio do Gabinete Portuguez de Leitura assomou o Sr. Dr. Gaspar Drummond, e pedio que o ouvissem.

O illustre deputado provincial expoz ao povo, em eloquente phrase, os factos que ficam acima relatados, asseverando ter visto o officio em que a presidencia da provincia mandara dar baixa do exercito á Antonio Chrispim, e concluio pedindo ao povo que se dispersasse em paz, visto como estava finda a questão, e attendidas as suas reclamações.

A communicação feita pelo Sr. Dr. Gaspar Drummond foi vivamente applaudida, sendo o mesmo Dr. Gaspar Drummond alvo de uma grande manifestação, que só cessou á porta de sua residencia, onde foi conduzido o povo, que alli se dispersou em paz e satisfeito.

— Depois de escriptas as linhas acima, referio-nos o Sr. Dr. Gaspar Drummond, que tendo estado com S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, ouvira de S. Exc. a confirmação de ter sido Antonio Chrispim mandado eliminar de praça do exercito.

Accrescentou o mesmo Sr. Dr. Drummond que, espalhada essa noticia, organisara se uma commissão composta dos Srs. Vianuto Francisco da Silva Rani, Domingos Manoel Martins, Dr. Americo Vespucio Velloso Junior e Dr. José Coelho Leite para levantar uma subscripção popular com o fim de ser fretado um vapor para ir ao presidio de Fernando de Noronha buscar o referido Antonio Chrispim, levando para isso as competentes ordens do Exm. Sr. general commandante das armas.

Esse vapor foi effectivamente fretado. E' o rebocador *Amadeu*, que seguirá ao seu destino, logo que esteja completo por subscripção o valor do respectivo frete.

Assim ficarão solvidas as reclamações levantadas a proposito do infeliz caso Chrispim.

E S. Exc o Sr. conselheiro Alves de Araujo terá bem merecido pela solução unica que deu e podia dar á questão.

Cabo submarino do sul - Segundo nos foi communicado pelo digno gerente da Western and Brasilian Telegraph Company, acha-se restabelecido o cabo submarino do sul, que por alguns dias estivera interrompido entre a Bahia e o Rio de Janeiro.

Fallecimento - Noticias de Bezerros dizem ter fallecido, no dia 13 do corrente, D. Clementina dos Santos Bezerra, joven filha do Sr. Clementino dos Santos Lineo Semente, a qual para alli fôra em procura de allivio aos seus soffrimentos.

Era uma interessante senhora, prendada e querida de seus pais, aos quaes damos pezames.

Companhia do Beberibe - Em assembléa geral reuniram se hontem os accionistas dessa companhia em numero de 157, representando 8,740 acções e 1,298 votos, afim de procederem á eleição da nova directoria, cujo resultado foi o seguinte :

	Votos
Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira	1268
Graciliano Octavio da Cruz Martins	1167
Barão de Casa Forte	1139
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina	1062
Aurelio dos Santos Coimbra	786

Os immediatos em votos foram os seguintes senhores, que obtiveram:

Joaquim Olinto Bastos	478
Dr. Braz Florentino Henrique de Souza	250
Arthur de Souza Carvalho	196

Seguem-se outros senhores com votação inferior.

Eleição do 4.º districto - Hontem devera ter se procedido a apuração de votos para deputado por esse districto.

Club Litterario Ayres Gama - Hoje ás horas e no lugar do costume, reunir-se hão os membros desta associação em sessão ordinaria.

Passamento - Na ilha da Madeira para onde fôra em consequencia de soffrimentos pulmonares, falleceu no dia 12 de Agosto ultimo o negociante desta praça Bernardino de Souza Duarte que contava apenas 36 de idade.

O finado era portuguez, e em sua residencia entre nós sempre gosou de bom nome.

Em suffragio de sua alma seu irmão o Sr. Antonio de Souza Duarte Ferreira manda na terça feira proxima celebrar diversas missas no convento de S. Francisco.

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana—Ha hoje sessão dessa sociedade á hora e lugar do costume.

União Artistico-republicana.—Reune-se hoje á noite pelas 7 horas essa associação, afim de empossar a nova directoria.

Club Litterario Ayres Gama —Esse Club, que funcciona na Escola Normal, e compõe-se de alumnos da mesma Escola, faz no dia 22 do corrente a sua 15ª conferencia, cujo objecto prende-se á questão—Reforma da instrucção primaria.

O assumpto é por certo de evidente importancia, e desejamos que o conferencista o explane com a proficiencia que convem e accentue-lhe bases adaptadas ao nosso meio, frisando assim os inconvenientes que tem trazido as successivas reformas por que entre nós tem passado esse serviço de anno a anno e sempre com resultados negativos pela estructura que lhe tem sido dada.

O que se ha feito até hoje não passa de um bonito edificio sem accommodações.

Para as transplantações, no entretanto, não se pode prescindir da similariedade geologica ; é o que se não tem observado, ao passo que isso é condição essencial para um trabalho util e estavel no terreno do ensino publico.

Ao conferencista não escapará, estamos certos, este pião da questão em sua relação pratica no desenvolvimento da materia.

Agradecemos a fineza do convite que nos foi dirigido para assistencia da sessão.

Fallecimento — Ante-hontem finou-se á uma lesão aortica o despachante da Alfandega desta capital José da Silva Neves.

O finado, que era solteiro e contava 54 annos annos de idade, gozava de estima geral por suas qualidades pessoaes e trato affavel.

José da Silva Neves pertencia ao partido liberal, no qual, desinteressado nunca poupou os seus serviços.

O sahimento do seu cadaver para o cemiterio publico teve lugar no mesmo dia á tarde, com crescido acompanhamento de parentes e amigos ; e a inhumação effectuou-se em catacumba da irmandade do Espirito Santo, a que elle pertencera.

Caes do norte —Esse caes, no ponto do Brum, ameaça um desabamento, que cumpre prevenir por parte da autoridade competente, cuja attenção chamamos.

A' essa informação que nos dão, accrescentam, que a respeito já uma gerencia de companhia officiou á repartição do Melhoramento do Porto, á qual pertencem taes trabalhos.

Como quer que seja, construcção que não pouco pesou sobre os cofres publicos, importa que se não demorem os reparos necessarios, convindo ao mesmo tempo que se examinem os demais caes e rampas desta cidade, que urgem igualmente por concertos mais ou menos, salientando-se nessa carencia o da praça do Commercio, cujos alicerces acham-se bastante arruinados.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 17 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º-3	762m62	19 35	80
9	28º-4	763m82	18.93	66
12	28º-9	762m93	19.09	64
3 t.	29º-1	761m70	18 94	63
6	27º-1	761m97	18.42	70

Temperatura maxima—29º,30.
Dita minima 25º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol : 8m.6 ; á sombra : 4m.4
Chuva—nulla
Direcção do vento : SE com interrupções de ESE durante todo o dia.
Velocidade media do vento : 2m,02 por segundo.
Nebulosidade média : 0,35.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	16 de Setemb.	8—25 da manhã	1m88
B. M.	» »	2 40 da tarde	1m00
P. M.	» »	9—00 » »	1m83
B. M.	17 de Setemb.	4—02 da manhã	0m97

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, no pateo do Paraizo n. 26, de diversos predios.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua do Hospicio, de mercadorias da fabrica Apollo.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 14, de moveis, piano, seraphina e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, piano, espelhos e 60 latas com biscoitos.

Amanhã :

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no pateo do Terço n. 19, de uma armação envidraçada e miudezas de diversas qualidades.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joaquina da Silva ; ás 7 horas, na igreja de Santo Amaro das Salinas, pela alma de Adalberto Bellarmino da Silva ; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do engenheiro Antonio Victor de Sá Barreto ; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Joaquina da Silva

Amanhã :

A's 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma do bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista ; pela alma de D. Clementina dos Santos Bezerra.

Passageiros Sahidos para o norte no vapor nacional *Maranhão* :

Manoel Joaquim Fernandes, Will Vogel, Joaquim D. Fiuza Lima, Henry Reedor, D. Albertina Gomes Rebello, J. Charnock, Luiz Camara, Adolpho Eugenio Soares, Luiz Borsete, Affonso Saraiva, Charles Frager, Guilhermino Medeiros Filho, Joaquim Rodrigo dos Reis, Elisiario F. F. da Silva Tavora, Francisco Rodrigues de Freitas, Antonio Maia, Antonio Caetano Rebello, João Pereira dos Santos Farofa e Frei Alberto de Santa Justa.

Sahidos para o sul no vapor allemão *Buenos Ayres* :

Antonio Xavier, Eugenio Figueiredo, Domenico Sorrentino sua senhora e 1 filho.

Operações cirurgicas Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :
Amputação do ante-braço direito a dous retalhos.

Pelo Dr. Pontual :
Talha hypogastica.

Pelo Dr. Fernandes Barros :
Phimosis.

Casa de Detenção—Movimento aos presos da Casa de Detenção do dia 17 de Setembro 1889.

Existiam 446 ; entraram 14 ; sahiram 6 ; existem 454.

A saber :
Nacionaes 397 ; mulheres 25 ; estrangeiros 31, mulher 1 - Total 454
Arraçoados 397.
Bons 374
Doentes 19
Loucos 4. Total 397.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :
Joaquim Domingos de Lima.
Manoel Lima de Oliveira
José Francisco de Lima.
José Antonio Alves.
José Beatrica dos Santos.

Tiveram alta :
Manoel Leite de Oliveira.
Manoel Delfino dos Santos.
João Vicente Ferreira.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 150 pessoas, sendo 65 homens e 93 mulgeres.

Hospital Pedro II - O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 16 de Setembro foi o seguinte :

Entraram	19
Sahiram	17
Falleceram	2
Existem	578

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 10 1/2, Barros Sobrinho ás 5 1/2, Malaquias ás 9, Pontual ás 8 3/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/4, Simões Barbosa ás 9 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio as 3 1/2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 25 do Setembro.

— A 3ª parte, da de 250:000$000, será extrahida no dia 20 do corrente.

Grande loteria do Maranhão -A 7ª serie da 1ª loteria. dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 30 de Setembro

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 17 de Setembro de 1889 :

Adolpho Luiz Vianna, Pernambuco, 19 annos, Afogados tuberculose.

José da Silva Neves, Rio Grande do Sul, 54 annos, solteiro, Boa-Vista ; lesão aortica.

Joaquim Urbano Alves, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José ; tuberculose.

Vicente Ferreira da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José ; lesão cardiaca.

Maria, Pernambuco, 8 mezes Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 9 mezes Boa-Vista ; syphilis hereditaria.

Um feto, Pernambuco, Boa Vista.

Marcelino da Silva, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa-Vista ; anemia.

Candido José Rodrigues, Ceará, 56 annos, solteiro, Boa Vista ; broncho pneumonia.

Joaquina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 75 annos, viuva. Boa-Vista ; erysipella.

Christovão, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista ; cachexia senil.

Joanna Maria da Conceição, 40 annos, Boa-Vista ; hepatite.

UM POUCO DE TUDO

Na Côrte apresentou-se ha dias ao Sr. conselheiro Saldanha Marinho e ao Dr. Aristides Lobo a Sra. D. Isabel de Souza Mattos pedindo que queria transferir seu domicilio politico do Rio Grande para a Côrte.

Esta senhora, tendo obtido na Academia de Medicina da Côrte o diploma de cirurgião dentista, com este diploma requereu e obteve na cidade do Rio Grande o diploma de eleitor. O titulo é de 1885, e foi concedido, em grão de recurso, pelo juiz de direito da comarca.

Nesse tempo a diplomada contava 25 annos e era solteira. Hoje é casada e mudou-se para a Côrte, onde reside ha um anno.

E' escusado dizer que essa senhora, espirito audaz e alevantado, é republicana.

E' facto unico em nosso paiz o seu diploma de eleitora, e um exemplo notavel a seguir.

*

De volta do Rio-Grande do Sul, chegou a S. Paulo o Sr. engenheiro Torres Neves, que acaba de ser convidado para o cargo de superintendente da Companhia Paulista.

Ao retirar-se do Rio-Grande recebeu o Dr. Torres Neves distinctas provas de apreço e estima por parte da commissão que organisou e dirigio, incumbida da revisão dos estudos e das obras de construcção da projectada estrada de ferro de Bagé a Uruguayana.

Além de sumptuoso banquete com que foi obsequiado pelos seus antigos companheiros de trabalho, foi mimoseado o illustre engenheiro pelo pessoal do escriptorio com um rico barometro Aneroide e thermometro annexo, collocados em artistica obra de talha sobre madeira, formando uma só peça, e acondicionados em elegantissima caixa com incrustações de páo-setim, jacarandá, érable, tuya e outras madeiras preciosas, e chapa de prata contendo dedicatoria primorosamente gravada.

*

Bibliotheca sem catalogo é como vasta necropole de livros, pela maior parte inuteis, e a experiencia tem mostrado aos estudiosos que mesmo os catalogos em voga, limitando-se a classificar os livros segundo o ramo de conhecimentos de que tratam, condemnam á esterilidade valiosas riquezas, ao menos para grande numero de investigadores.

O sabio Nizet, da bibliotheca de Bruxellas, adoptou methodo diverso que denominou ideologico.

O seu grande catalogo, constituindo empresa de profundo saber e inquebrantavel paciencia, é formado por vocabulos, dispostos em ordem alphabetica, indicando cada um todas as obras que se occupam da materia. Por exemplo as palavras *Bruxellas, Festas Publicas, Jansenismo, Inquisição*, etc., precedem o summario bibliographico de todos os livros que o leitor poderá consultar na rica bibliotheca acerca de um d'aquelles pontos.

Nizet começou em 1876 este ingente trabalho que ainda não está concluido, posto que já abranja para mais de 300,000 indicações.

O illustre sabio não limita a sua aspiração a levar a seu termo a gigantesca compilação. Elle deseja que, organisando cada paiz um catalogo universal que representasse o inventario commum da riqueza intellectual da humanidade.

De dez em dez annos fasciculos complementares virão augmentar o acervo com os novos thesouros accumulados no decennio pelo espirito humano.

*

E' do Sr. T. a seguinte poesia :

Só tu podias

A' HERCILIA

Se soubesses, ó flor, quanto desgosto
Fulmina-me de moço o coração,
Que povôa de rugas o meu rosto,
Que mata me no craneo a inspiração,

Desde a manhã ás horas do sol posto,
A' noite, na mais densa escuridão,
Como o misero pária sem encosto,
Sem crenças, sem amor, sem protecção,

Só tu podias transformar-me a vida,
Dar a minh'alma o feliz repouso
Que já sentira n'uma quadra ida ;

Basta somente o teu olhar bondoso,
Que mudaria me a existencia, a lida,
N'um paraizo perennal de gozo.

*

Em seguida publicamos differentes pensamentos sobre a *Anarchia* :

— A anarchia é a morte da liberdade.—*Guerroniere*.

— Ubi non est gubernator, populus corruet : salus autem, ubi multa consilia.—*Salamão*.

— A multidão quando dispõe do poder torna-se o mais cruel dos tyrannos —*Pagés*.

— Tudo é desconcerto, contratempo, quando em muitos subdivide-se o commando.—*Pananti*.

— Nos abalos da sociedade todo indifferente fica descontente ; todo descontente torna se um inimigo ; todo um inimigo é um conspirador.—*Guisot*.

..... A anarchia é d'ogni eccesso
D'ogni calamità germe diabolico,
El inferno perfin, l'inferno stesso,
Secondo il più ortro dosso e il più cattolico
Parer degli antichissimi nostri avoli,
Altro non è ché um anarchi di diavoli.
Casti, animali parli.

..... De liberdade o desenfreado excesso degenera em licença, em anarchia.— *O mesmo*.

— Homines pestilentes dissipant civitatem : sapientes vero avertunt furorem.—*Salomão*.

— A confusão das pessoas sempre foi principio do mal da cidade, como o é do corpo a comida indigesta.—*Dante*.

— A sociedade seria logo dissolvida se a multidão, acostumando-se ao sangue e á desordem, se pozesse superior aos magistrados e affrontasse á autoridade das leis.

Em lugar de correr á liberdade, o povo se lançaria logo no abysmo da servidão, porque muitas vezes o perigo reune á dominação absoluta, e no seio da anarchia um despota mesmo parece um salvador.—*Mirabeau*. Sobre o assassinato de *Berthier*.

— Se ha cousa evidente em que toda a historia das gerações humana, é que a licença conduz inexoravelmente á restricção e á perda da liberdade.—*L. Palma*.

— Não ha nada peior do que um poder tyranno que ordena em nome do povo.—*De Tocqueville*.

— A anarchia, arruinando o Estado arruina com mais certeza ainda os particulares. Ella não aproveita a ninguem, nem mesmo áquelles que a provocam ; e os sophistas, levados ao poder pelo favor ephemero do povo, que elles enganam lisongeando-o, são as primeiras victimas dos seus proprios successos.—*Bartelemy S. Hilaire*. Da verdadeira democracia.

— Quem é que aproveita das revelações ? Os intrigantes que sabem fazer servir aos seus fins ambiciosos as massas e o sangue que teem derramado.

As revoluções começam com bellas palavras e terminam com o sangue.—*Maximiliano imperador do Mexico*.

SPORT

A potranca que nasceu na coudelaria do Sr. Carlos Palos e que é filha de *Mascotte* e *Taillefer*, foi inscripta no *stud book* do Jockey Club com o nome de Iris.

*

A prosperidade da criação dos trotadores nos Estados-Unidos corre parelhas com a dos puros sangue.

Um garanhão trotador foi vendido ha tempos por 5 ,000 dollars ; um outro garanhão, que nunca correu, mas cujo *pedigrée* era esplendido, foi vendido por 70 contos ; um outro que tinha feito bôas figuras nos prados, foi vendido por 85 contos.

Um pôtro de dois annos foi vendido ultimamente em leilão por 46 contos, e um *yearling*, irmão do precedente, foi vendido por 15 contos.

A Europa está já importando trotadores e garanhões trotadores dos Estados-Unidos.

*

O objecto d'arte que o Dr. Carlos Pellegrini offereceu ao Jockey Club de Buenos-Ayres, vae ser conferido ao vencedor de um pareo em que se poderão montar socios d'aquella sociedade.

*

Foram retirados temporariamente do *entrainement*, afim de serem tratados dos cascos, os animaes Syrius e Velocipede.

*

O yacht de lord Dunraven, o *Walkyrie*, chegou a Southampton depois de ter ganha quinze corridas na Irlanda.

——

Prado Pernambucano

Teve lugar hontem a inscripção para o pareo *Grande Premio*- Imprensa Pernambucana — na corrida que tem de realizar-se no dia 29 do corrente, e ficou assim organisado :

Mouro, Arumary, Guarany II, Beberibe, Monitor, Templar, Florête, Iguarassú, Não se Espante e Capibaribe.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; résidencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr- H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42 ; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A eleição do 10º districto de Pernambuco, sob a administração do Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo

De posse de todas as informações e documentos comprobatorios, venho desempenhar-me do compromisso, que contrahi, de fazer o historico das violencias e fraudes praticadas na eleição do 10º districto desta provincia.

Deixarei á margem a compressão exercida sobre o funccionalismo publico, com sciencia, acquiescencia e intervenção directa da administração da provincia. O proprio secretario da presidencia, Dr. Marinho de Souza, deixou com antecedencia o seu lugar para ir cabalar na comarca do Limoeiro, onde havia exercido o cargo de juiz municipal, e alli foi o fiscal do meu competidor e quem distribuio as chapas á bocca da urna.

Passarei tambem por alto sobre a corrupção official, que se desenvolveu ostentosamente com os empregos publicos, embora tenha sido por demais escandalosa a cabala feita, principalmente com os lugares nas estradas de ferro e no corpo de policia.

Fossem esses os unicos recursos empregados para a conquista do 10º districto, e eu não viria á imprensa. Minha questão é mais alta : é de fraudes e violencias, que constituem crimes, graves attentados que cumpre punir, porque affectam a moralidade do governo e o prestigio do parlamento, onde não devem ter ingresso fraudulentos e falsificadores.

Antes do pleito, a principio pessoalmente, e depois pela imprensa, denunciei á administração que se projectavam fraudes e violencias na eleição do 10º districto.

Minhas reclamações não foram attendidas, faltando o Sr. Alves de Araujo á promessas formaes de providencias, feitas a mim e a amigos meus ; e as violencias e as fraudes consummaram-se, não obstante terem sido previamente denunciadas !

Em todo o 10º districto a cabala governista fez-se com ameaças e violencias, ostentando-se a intimidação. Ou vota ou muda-se, era a linguagem usada para com uma certa parte do eleitorado.

Ao chegar a Caruarú, no dia 20 de Agosto, fui testemunha occular do emprego do terror, como arma eleitoral. A's 5 horas da tarde desse mesmo dia, presenciei o alferes de linha Santos Coelho, do 14º batalhão, aproveitando a presença do numeroso eleitorado, que tinha vindo ao meu encontro, mandar o destacamento *fazer exercicio de fogo, na rua mais publica da cidade e em direcção á casa onde eu me achava com os meus amigos !!!*

Esta occurrencia foi immediatamente levada ao conhecimento da administração, assim como diversas arbitrariedades praticadas pelo delegado alferes Santos Coelho. Entretanto o Sr. Alves de Araujo não se animou a substituil-o por outro de sua confiança, apezar de haver promettido e chegado a declarar que o tinha feito !

Devo tornar saliente que a presença da força de linha é por si só um motivo de intimidação no interior desta provincia, e que no 10º districto, depois do systema directo, ainda não havia sido empregada em parte alguma desse districto.

Imagine-se, pois, qual o seu effeito *para a liberdade de voto*, accrescentando-se á presença da força, os exercicios de fogo, os preparos de cartuchame, as ameaças, a declaração feita pelo official de linha de que a sua missão unica era eleger o meu competidor, e por ultimo a cidade, litteralmente cheia de força armada de paisanos promiscuamente com os soldados de linha até no quartel !

Em Carapotós as violencias e as ameaças foram taes que a feira quasi desappareceu. Isto verifiquei por mim proprio, pois alli estive em dia de feira.

Em verdade o que houve no 10º districto não foi uma eleição, mas sim uma verdadeira bacchanal.

Desde a ante-vespera em todas as secções eleitoraes do 10º districto, os inspectores de quarteirão receberam ordem para notificarem paisanos afim de comparecerem armados, no dia e no local designado para a eleição, á serviço policial. Tambem verifiquei pessoalmente mais este escandalo na comarca do Limoeiro, onde assisti á eleição, e tenho informações fidedignas e documentos de que o mesmo fez-se em todo o districto ! (Doc. ns. 1 e 2).

Essas notificações tiveram um duplo fim : 1º fazer com que muitos eleitores que me eram favoraveis não comparecessem, e obter que outros com receio, votassem no meu competidor. 2º ter pessoal sufficiente de gente armada para piquetearem as estradas, e impedirem a passagem e até prenderem eleitores conservadores.

De facto, postaram-se piquetes em todas as comarcas do 10º districto, e diversos eleitores foram presos ; alguns até de modo barbaro.

No Alunho, por exemplo, esteve preso *com uma pêa de ferro* durante trinta horas, no lugar denominado Lagôa da Palma, o eleitor Claudino José Machado, homem velho e doente !! (Doc. n. 3).

No Brejo estiveram presos no meio do matto os eleitores Alexandre José do Nascimento e José do Rego Barros, residentes em Mandaçaia, e os eleitores Bento Moreira de Albuquerque e José Maria de Albuquerque. (Doc. ns. 4 e 5).

Porém não é tudo. Não bastando a compressão e a prisão de eleitores, porque muitos, prevenidos dos piquetes conseguiram evital-os, tomando veredas, empregou-se tambem a fraude para a supposta victoria do meu competidor.

Antes da eleição reclamei contra a suppressão de duas secções eleitoraes do 10º districto, feitas á ultima hora, em sessão extraordinaria da assembléa provincial, e tornei saliente que se annexava a secção de Santa Cruz, de quasi unanimidade conservadora, á de Jatobá, onde já na eleição de 4 de Março havia sido falsificada a acta dando-se os votos, que alli obtive, ao meu competidor.

O Sr. conselheiro Alves de Araujo sanccionou, não obstante, essas suppressões. Pois bem, conforme eu denunciei previamente, a votação conservadora de Santa Cruz foi-me tirada pela acta de Jatobá, novamente falsificada na eleição de 31 de Agosto. (Doc. n. 6).

MUTILADO

Em S. Caetano da Raposa, a força publica e paisanos armados impediram a entrada na igreja dos mesarios e eleitores conservadores em numero de 21, (Doc n. 7) e a maioria da mesa simulou uma acta dando unanimidade ao Sr. Dr. Lourenço de Sá, na qual, alem do mais, figuram como tendo votado 13 eleitores eliminados, nos termos do art. 1 § 2 do decreto de 7 de Outubro de 1882, por terem se alistado com documentos falsos, conforme foi julgado por *accordão unanime* do Egregio Tribunal da Relação. Entretanto até esses 13 votos o meu competidor inclue nos seus calculos!...

Tambem n'essa secção, na eleição de 4 de Março, já se havia recorrido á fraude, retirando-se o presidente da mesa com os livros para não se lavrar as actas, porque eu obtive maioria.

Note-se que Jatobá e S. Caetano eram então as duas unicas secções em que o partido liberal tinha os presidentes das mesas. Pois bem, em ambas empregaram a fraude á 4 de Março e repetiram na eleição de 31 de Agosto!

Quanto isto é edificante!

Na Pedra tapada, 2.º districto de Limoeiro, presentes os meus amigos conselheiro Gonçalves Ferreira e Dr. Moreira Alves, que para alli foram a meu pedido, porque eu tinha denuncia de que a eleição havia de ser inutilisada, á vista da maioria conservadora, ainda assim a força publica e paisanos armados impediram a reunião do collegio eleitoral na igreja. Para este fim, até detiveram no Limoeiro tres praças de linha, do 14.º batalhão, que vinham conduzindo um preso para o Recife!

Mande S. Exc. o Sr. presidente da provincia chamar essas praças, a palacio, uma d'ellas é o cabo Pedro José Marques; interrogue-as á sós e estou certo de que hão de revelar-lhe a verdade, isto é, que na comarca do Limoeiro foram collocados piquetes e que na Pedra Tapada a força publica esteve postada na igreja.

Afinal até a *falsificação de carta* foi empregada na eleição do 10.º districto. Em meu nome mandaram ao meu prestimoso amigo, tenente coronel Rufino, chefe conservador de Carapotós, uma carta com a minha assignatura imitada, em que eu dizia-lhe que, tendo percorrido o districto e reconhecido que não podia ser eleito, aconselhava-o a que se abstivesse do pleito, porque corria o risco de ser assassinado! (Doc. n. 8).

Ahi fica, á traços ligeiros e sem a menor exageração, fielmente descripta a eleição do 10.º districto de Pernambuco, no dia 31 de Agosto de 1889 sendo o meu competidor—o Sr. Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, e presidente da provincia—o Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo.

Os que me lerem julguem e qualifiquem a um e outro. Eu não quero fazel-o.

Apenas lastimo que essa importante conquista, que se chama eleição directa e fez a justa gloria do eminente brazileiro, o conselheiro Saraiva, tenha sido sacrificada á ambições pessoaes, e por um governo do proprio partido liberal!

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

Documento n. 1

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca. O cidadão Manoel Rodrigues Porto precisa para fim eleitoral que V. Exc. lhe mande dar por certidão o theor do officio dirigido por V. Exc. á presidencia da provincia, em 30 de Agosto findo, sobre os negocios eleitoraes em S. Caetano da Raposa.

Assim pede deferimento. E. R. M.

Caruarú, 2 de Setembro de 1889.

Manoel Rodrigues Porto.

Dê se publica forma, querendo o supplicante. Caruarú, 3 de Setembro de 1889 —*C. Teixeira.*

Publica forma. Juizo de direito da comarca de Caruarú, 30 de Agosto de 1889. Illm e Exm. Sr.—Enchem-me de apprehensões as occurrencias que se estão dando no districto eleitoral de S. Caetano da Raposa desta comarca onde existe grande agglomeração de individuos estranhos ao processo eleitoral, convidados pelo subdelegado de policia sobre o futil pretexto de insufficiencia de força policial para manter a ordem amanhã. Pelas inclusas copias verá V. Exc. as providencias que em tempo procurarei tomar a semelhante respeito e bem assim a confirmação do que acima referi.

Agora chegam-me noticias de que a mesa eleitoral não se reunirá hoje e tambem não se reunirá amanhã com o proposito de fazer uma eleição clandestina, dando talvez isso lugar a serios conflictos e perturbações da ordem publica.

Nesta cidade estão postados piquetes nas entradas e chegam de momento a momento paisanos estranhos armados de clavinotes que são recolhidos ao quartel promiscuamente com a força de linha.

Acredito que já não será possivel providenciar-se a respeito, e, só por desempenho de dever levo estes factos ao conhecimento de V. Exc. como primeira autoridade da provincia para tomal-os na consideração que lhe merecerem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *José da Cunha Teixeira.*

Nada mais se continha em dita minuta do officio que reproduzi por copia legal e authentica e ao qual me reporto, tendo mesmo fielmente extrahido a presente publica forma que depois conferi e concertei com o original e por achal a conforme a subscrevo e assigno em publico e raso de que uso, a entregando ao portador juntamente com aquelle dito original, dou fé. Caruarú, 3 de Setembro de 1889. Em testemunho da verdade.—O tabellião publico, *Antonio Rodrigues Brazilino Carvalhaes.*

Documento n. 2

Juizo de direito do Limoeiro, 30 de Agosto de 1889.—Tendo chegado ao meu conhecimento que diversos grupos de pessoas armadas por ordem das autoridades policiaes pretendem impedir amanhã o comparecimento dos eleitores ao processo eleitoral no 2.º districto de paz deste termo, ordeno aos officiaes de justiça que sem perda de tempo percorram o referido districto, e, em nome da lei, intimem aos ditos grupos que se dispersem, scientificando lhes que a execução do que pretendem é um crime em face do Cod. Crim. e da legislação em vigor. Cumpra-se.—*Castello Branco.*

Certifico que em cumprimento da portaria supra, intimei ao inspector José Ponciano morador em Duas Pedras e este disse que não tinha recebido ordem de pessoa alguma. Fui ao lugar Caridade e Tenda ahi intimei ao inspector José de tal conhecido por José Thite morador em Pacira, este acompanhado por mais de doze homens armados, intimei ao inspector Joaquim Francisco da Fonseca, morador em Bengalas, este acompanhado por muita gente armada, todos elles me disseram que iam para Pedra Tapada á ordem do subdelegado do 1.º districto Christovão de Paula Cavalcante Wanderley, afim de assistir a eleição.

Certifico mais que fui a Pedra Tapada cheguei ás 9 1/2 horas do dia, estando as portas da igreja fechadas, meia hora depois o mesmo subdelegado acompanhado de dez a doze praças de policia entre as quaes tambem praças de linha inclusive sargento e cabo, abrio a porta principal ficando duas fechadas, postando as praças em duas formas, ficando o sargento e o cabo na porta, nesta occasião o juiz de paz presidente da mesa acompanhado com diversos eleitores protestou contra o procedimento do dito subdelegado, de não consentir os conservadores votarem na eleição, sendo elle subdelegado do 1.º districto e não do 2.º, do qual protestou tomar testemunhas.

Certifico mais que antes disto o subdelegado já tinha lido a portaria supra que eu apresentei, assim como vi o subdelegado gritar na rua que se os conservadores fizessem eleição em outra parte botava as portas no chão.

Certifico finalmente que ouvi dizer pelos cidadãos Ignacio de Magalhães Prado e José Pereira de Lucena, que dous eleitores de Bengalas ao passar em Vertentes, cujos nomes elles disseram-me, mas dos quaes não me recordo agora, foram detidos na estrada pelo piquete commandado pelo inspector Joaquim Francisco da Fonseca, sahindo eu ao meio dia para esta cidade estando ainda cercada a igreja e a rua cheia de gente armada e para constar passo o presente que assigno e dou fé. Cidade do Limoeiro, 31 de Agosto de 1889.—O official de justiça, *Manoel de Souza Barbosa.*

Documento n. 3

Auto de perguntas feito a Claudino José Machado.

Aos 4 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e oitenta e nove, na casa da Camara Municipal desta villa, presente o tenente-coronel João Ferreira de Moraes, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, presente o alferes Julio Bezerra da Silva e Claudino José Machado, pelo juiz foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntado qual o seu nome, idade, estado, profissão e residencia?

Respondeu chamar-se Claudino José Machado, com 66 annos de idade, viuvo, agricultor, morador nesta villa

Perguntado se effectivamente fôra preso no dia 30 do mez passado, a que horas, se reconheceu os seus detentores e a que horas foi posto em liberdade?

Respondeu que na manhã do dia 30 do mez passado, indo ao lugar chamado Serrote, distante uma legua desta villa, comprar umas cabras, ao chegar ao lugar Lagôa da Palma, do mesmo Serrote, lugar ermo e deshabitado, sahio ao encontro delle respondente dous homens desconhecidos que o agarraram e bem assim a um seu filho menor de nome Manoel, sendo nesta occasião elle respondente collocado em uma peia de ferro, pretendendo os mesmos homens amarrar com uma corda ao menor Manoel, o que não fizeram por instancias delle respondente que se comprometteu de não retirar-se o referido menor; e que foi posto em liberdade no dia 31, depois de 4 horas da tarde.

Perguntado se póde attribuir a causa de sua prisão?

Respondeu que por mais que indagasse de seus detentores, estes se recusaram a declararem-lhe; entretanto elle respondente com bons fundamentos attribue a violencia que soffreu, porque resistira até o dia 29 do mesmo mez aos pedidos e promessas do vigario Manoel Zacarias de Souza Lyra, que lhe passou a dizer que quem não votasse no Dr. Lourenço de Sá, não contasse com elle vigario para administrar lhe o pasto espiritual; tambem attribue as ameaças que lhe fez o tenente-coronel Brasiliano de Barros Correia, que chegou a ponto de dizer-lhe que se não votasse com o governo procurasse outra residencia, do contrario elle respondente se arrependeria.

Perguntado se tem ouvido dizer quem foram os seus detentores?

Respondeu que como já disse os não reconheceu, porém, que segundo a opinião publica desta villa, os seus detentores foram Cosme Florismundo de Lima e José Isidro; que reconheceu, porém, a peia em que foi collocado em posição afflictiva mais de 30 horas, ser pertencente a João Manoel de Oliveira e Manoel João de Oliveira, seus inimigos pessoaes.

E por nada mais dizer e nem lhe ser perguntado, deu-se por findo o presente auto de perguntas, que depois de lhe ser lido e achar conforme foi assignado e rubricado pelo juiz, pelo respondente e por quem o requereu, e pelas testemunhas Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda e João Bento Ferreira da Costa, do que tudo dou fé.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão o escrevi.

João Ferreira de Moraes.
Claudino José Machado.
Julio Bezerra da Silva.
Estevão Carneiro C. de Albuquerque Lacerda.
João Bento Ferreira da Costa.

Documento n. 4

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Brejo.—Bento Moreira de Albuquerque e José Maria de Albuquerque, eleitores da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, e residentes no lugar denominado Santa Rosa, tendo em viagem para a cidade do Brejo, em cujo collegio eleitoral pretendiam suffragar o nome do Exm. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, sido presos por um grupo de paisanos commandados pelo inspector de quarteirão Manoel José dos Santos, (conhecido por Manoel Verdegel) por ordem do delegado commandante do destacamento Antonio Carlos dos Santos Mergulhão, vem protestar contra a violencia de que foram victimas, e pedir e V. S. que se digne mandar tomar por termo e pelo escrivão competente o respectivo protesto.

Nestes termos pedem a V. S. deferimento.

Cidade do Brejo, aos 31 dias do mez de Agosto de 1889, ás 5 horas da tarde.

José Maria de Albuquerque.
Bento Moreira de Albuquerque.

A., tome se por termo o protesto na forma requerida. Brejo, em 31 de Agosto de 1889.—*S Marques.*

Documento n. 5

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo do Brejo da Madre de Deus.—Alexandre José do Nascimento e José do Rego Barros, residentes no povoado de Mandaçaia, e eleitores desta parochia de S. José da Madre de Deus, tendo no dia 31 de Agosto proximo passado sido presos por um grupo de 25 paisanos, postados na estrada que conduz do referido povoado de Mandaçaia á esta cidade, e ahi detidos até as cinco horas da tarde do referido dia, tudo isto feito por ordem do delegado de policia e commandante do destacamento Antonio Carlos dos Santos Mergulhão, com o fim de evitar que os supplicantes suffragassem na eleição procedida n'aquelle dia, o nome do Exm. Sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, vem protestar contra a violencia de que foram victimas, e declarar que votariam no conselheiro Rosa e Silva, se por ventura a prepotencia da policia não os tivesse inhibido de exercer tão importante direito, e requerem a V. S. que se digne mandar tomar por termo, e pelo escrivão competente o protesto dos supplicantes.

Nestes termos pedem a V. S. deferimento. E. R. M.

Brejo, 7 de Setembro de 1889.

Alexandre José do Nascimento.
José do Rego Barros.

A., tome-se o protesto por termo. Brejo, 7 de Setembro de 1889.—*Domingos Lins.*

Documento n. 6

Nós abaixo assignados, eleitores do districto de paz do povoado de Jacarará, declaramos que votamos no Exm. Sr. conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, na eleição hoje procedida neste collegio para um deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo 10º districto, e protestamos contra o procedimento criminoso da mesa eleitoral, que olvidando a lei e o direito, contou parte dos nossos votos para o Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, fazendo lavrar uma acta evidentemente falsificada.

Povoação de Jatobá, 31 de Agosto de 1889,

Francisco Lucio de Miranda.
José Clemente de Souza.
José Augusto Gonçalves.
Francisco Braz Santos.
Antonio Henriques Ramos.
Manoel Gonçalves da Annunciação.
Francisco Olympio Rocha.
Manoel Barbosa de Siqeira.
João Clemente de Souza.
Francisco Pedro Barbosa.
Francisco João de Lima.
Manoel Gonçalves de Souza Filho.
João Paz de Lyra Brandão,
Joaquim Gonçalves de Souza.
Manoel Gonçalves de Souza.
Antonio de Farias Cavalcante.
Manoel Lopes de Andrade.
Francisco Antonio Aragão.
Clemente Gonçalves de Souza.
Francisco Lopes da Silva.
Antonio Fernandes de Carvalho.
João Francisco Baptista.
Francisco Barbosa de Siqueira.
Manoel Matheus Pereira Gomes,

(Estava Sellado e reconhecidas as firmas na forma da lei pelo tabellião Elias Francisco Bastos.)

DOCUMENTO N. 7

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca.—O cidadão Manoel Rodrigues Porto, precisa para fim eleitoral, que V. Exc. lhe mande dar por certidão o theor da petição e protesto, lavrado em notas do tabellião publico desta cidade, feito pelos eleitores de S. Caetano da Raposa no dia 31 de Agosto findo.

Assim, pede a V. Exc. deferimento.

E. R. Mce.

Caruarú 2 de Setembro de 1889.

Manoel Rodrigues Porto.

Ao 2.º tabellião para dar publica fórma ao supplicante, querendo este.

Cidade de Caruarú, 2 de Setembro de 1889.

C. Teixeira.

Publica fórma de um lançamento de protesto dos eleitores da parochia de S. Caetano da Raposa.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú.—O major João Ferreira de Mello Lyra, Manoel Francisco dos Santos e Manoel Gomes dos Santos, eleitores da parochia de S. Caetano da Raposa, protestando, com seus correligionarios, contra as tropellias e violencias praticadas pelo juiz de paz presidente da mesa eleitoral, major Luciano José de Nogueira Mello, e subdelegado José Francisco de Pontes Azevedo, succedeu que, por occasião de irem acompanhados de tres testemunhas apresentarem seu protesto, apezar de serem 11 horas da manhã, já não encontraram a mesa parochial funccionando, e nem tão pouco o escrivão de paz, por se ter occultado; e assim requerem a V. S. que se digne ordenar que o tabellião dessa cidade lance o referido protesto junto em seu livro de notas. Nos expostos termos pedem a V. S. deferimento e receberá mercê. S. Caetano da Raposa, 31 de Agosto de 1889. —João Ferreira de Mello Lyra Manoel Francisco dos Santos e Manoel Gomes dos Santos. Protesto.—Os abaixo assignados, eleitores desta parochia de S. Caetano da Raposa, vêm, na fórma da lei, protestar contra o procedimento irregular do primeiro juiz de paz presidente da mesa eleitoral, major Luciano José de Nogueira Mello: primeiro por ter na qualidade de primeiro juiz de paz convocado para mesarios aos abaixo assignados, tenente-coronel José Clemente dos Santos e Manoel Francisco dos Santos, como primeiro e segundo substitutos do quarto juiz de paz, para a formação da mesa eleitoral, que devia ter logar hontem pelas 9 horas da manhã, como é de lei, e que comparecendo no consistorio da igreja matriz, logar designado para o fim indicado, os mencionados tenente-coronel José Clemente dos Santos e Manoel Francisco dos Santos, não encontraram o referido juiz de paz e depois da hora marcada dirigiram-se a sua casa, o qual procurou occultar-se de modo a não ser visto, e só depois pelas 3 horas da tarde, compareceu dito juiz de paz, dizendo que queria formar a mesa hoje ás 8 horas da manhã, que effectivamente formou, fazendo parte d'ella os abaixo assignados, já referidos, dando-se logo a nomeação do fiscal; entretanto suspendendo os trabalhos para serem começados ás 9 horas da manhã, quando voltaram os dois membros já mencionados e abaixo assignados, encontraram a mesa debandada.

Segundo, por ter o subdelegado de policia José Francisco de Pontes Azevedo, cercado a igreja matriz com grande numero de capangas armados inclusive a força publica, aqui estacionada, privando inteiramente, que tivesse ingresso na igreja matriz os abaixo assignados para exercerem o direito de votar.

Terceiro por teros abaixo assignados feito reclamação no sentido de ser retirada a força, e serem inteiramente desattendidos. E assim esperam os abaixo assignados, que seja aceito o presente protesto pela mesa eleitoral, que se faça menção delle na respectiva acta e que seja appenso ás actas que têm de ser remettidas á junta apuradora.

S. Caetano da Raposa, 31 de Agosto de 1889.—José Clemente dos Santos, mesario; Manoel Francisco dos Santos, mesario; Justino José de Nogueira Mello, Manoel Gomes dos Santos, Alexandre Vieira de Mello, José Gomes dos Santos, Octaviano de Araujo e Albuquerque, Francisco Capitulino dos Santos, Manoel Fernandes Pinheiro José Gomes dos Santos, Francisco Romão Torres, Manoel Silverio de Azevedo, João Teixeira de Mello Lyra, Manoel Bezerra da Silva Salomé, Manoel Florencio da Costa, José Alexandre Bezerra Cavalcante, Manoel Apolonio dos Santos, Francisco da Assis Xavier de Lima, Florencio Alves Moreira Jordão e José Franklin de Andrade.

Reconhecimento das firmas. Reconheço serem verdadeiras todas as firmas supra e retro, por ter dellas inteiro conhecimento. Caruarú, 31 de Agosto de 1889. Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, *Antonio Rodrigues Brazilino Carvalhaes.*

Despacho do juiz de direito.—Inutilisado o sello pelo primeiro dos signatarios da presente, lance-se. Caruarú, 31 de Agosto de 1889.—*C. Teixeira.* Caruarú, 31 de Agosto de 1889.—*João Francisco de Mello Lyra.* A petição inicial estava sellada com uma estampilha de 200 réis inutilisada na forma da lei; e o protesto tambem estava sellado com duas estampilhas de 200 réis cada uma, inutilisadas na forma da lei.

Nada mais se continha na dita petição e protesto, o qual fica lançado em meu livro de notas, entregando somente o protesto ao apresentante Major João Ferreira de Mello Lyra. Caruarú, 31 de Agosto de 1889. Em testemunho de verdade. —O tabellião publico, *Antonio Rodrigues Brazilino Carvalhaes*

Nada mais se continha em dita petição e protesto, lançado em meu livro de notas, o que fielmente copiei do proprio livro original, ao qual me reporto, em meu poder e cartorio, do que dou fé. Caruarú 3 de Setembro de 1889. Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, *Antonio Rodrigues Brazilino Carvalhaes.*

Documento n. 8
(Carta falsa)

Reservado.—Meu charo amigo Sr. tenente-coronel Rufino.—Acabo de saber que ha ahi plano da energumena autoridade, de prendel-o, e até assassinal-o, comtanto que possa ostentar maioria na votação.

Acho que, portanto, é conveniente que o meu amigo se abstenha de votar.

Pelas ultimas excursões que até hontem fiz, creio que não poderei de forma alguma ganhar a eleição.

Nestas condições de nada nos valem sacrificios de qualquer ordem, muito menos sacrificios de sangue.

Tenho certeza de que são capazes de assassinal-o até, e por isso lhe aconselho a que não vá á eleição.

Conte com a estima e consideração do

Amigo attencioso venerador criado,
Francisco d'Assis Rosa e Silva.

Com effeito!

Quem leu hoje a local do *Jornal do Recife* relativamente ao *soldado* Chrispim Antonio de Oliveira, devia ficar pasmo e boquiaberto!!

Consta, diz o *Jornal*, que S. Exc. o Sr. presidente mandara *antehontem eliminar* do exercito Chrispim Antonio de Oliveira, alistado *voluntariamente* etc. etc.

O *Jornal* pensa que escreve sómente para ser lido por beocios?

Pensa que ha nesta terra quem não saiba que o presidente não pode mandar eliminar praças do exercito?

Se o presidente já tinha *ordenado a eliminação* de Chrispim, porque não declarou isso hontem á commissão popular que foi entender-se com S. Exc.?

Porque, ao contrario, disse que chamaria a si esse negocio e resolveria como fosse de justiça?

Tartufos!

Vivem eternamente a engasopar o povo e querem ter fôros de sérios.

Com effeito!!!...

* *

Telegramma

China, 18 de Setembro de 1889.

Jornal sahio fóra serio e deitou lettra.

Antes não fizesse. Pois declarou que presidente officiara ha 3 dias ao commandante das armas quando á commissão que procurou-o hontem, elle disse que ainda ia pensar... Isso lá é sério?...

Sully.

Telegramma

Japão, 18 de Setembro, ás 9 h. da m.

Não consinta *meetings.* Povo reunido disperso. Oppressão completa, canalha que não morrer de sabre, morra de fome.

Chrispim.

Tempora mutantur!..

Na *Provincia* de hoje lê se o seguinte topico, em um artigo que tem por epigraphe:—*O caso Chrispim:*

« Os redactores da *Provincia* não se julgaram com o dever de tomar a si a causa de Chrispim, porque trata-se de uma simples questão particular e elles estão acostumados a tomar a defeza dos direitos dos filhos do povo e *não servir aos interesses prejudicados dos jogadores dos prados.* »

O cidadão Antonio Chrispim de Oliveira foi recrutado, quando ha ordem expressa do ministro da guerra para cessar o recrutamento; foi victima, portanto, da mais horrivel de todas as violencias; jurou bandeira obrigado pelos refles dos soldados, que o guardavam; embarcou no mais deploravel estado, a deitar sangue pela bocca; e esse facto é, para uma folha liberal, *habituada a defender os direitos dos filhos do povo,* uma cousa particular, que só pode interessar aos jogadores dos prados, porque a victima é um *jockey!*

Si amanhã qualquer outro individuo, que exerça profissão igual á de Chrispim, for assassinado, devem todos cruzar os braços, o poder publico ficar quieto, deixar o assassino em plena paz, porque a vida de um *jockey* só interessa a *jogadores dos prados!...*

Tempora mutantur!...

Nos tempos passados, os redactores da *Provincia* se diziam os defensores de todas as victimas; um d'elles vimos nós, a percorrer as ruas da cidade, depois de pedir providencias ás autoridades competentes que as não regatearam, mostrando um infeliz preto, que fôra castigado por seu senhor, sem indagar qual a causa que dera lugar ao castigo, que somos, aliás, os primeiros a condemnar; hoje as primeiras autoridades da provincia mandam recrutar um cidadão, espancal-o, embarcal-o immediatamente para um degredo, e esse *defensor dos direitos do povo* e os seus companheiros, nem uma palavra dizem por que se trata de um *jockey,* uma cousa nulla, que não tem direitos e que só pode merecer as attenções de *quem joga nos prados!*

Para um *jockey* as garantias legaes devem ser lettra morta; todas as violencias que soffrem estão de ante-mão justificadas!

A policia si, ao passar pela rua, vir um d'esses individuos a ser maltractado, roubado, deve fechar os olhos e ir adiante, se por accaso não vai ella tambem *jogar aos prados!*

E' um *defensor do povo* quem o diz!

Tempora mutantur!

Argus.

Dr. Antonio Victor de Sá Barreto

A nossa vida, inconstante, mutavel, cheia de lagrimas, de desgostos, gyra sobre um eixo tão fraco que, muitas vezes, basta um sopro para extinguil-a.

Quando della acreditamos estar na posse mais segura, a fatalidade nól a rouba, zombando das dores da familia, de entes queridos, de amigos estremecidos; e,... oh cruel! atira-nos aos abysmos desconhecidos do nada.

O filhinho querido é arrancado dos braços da carinhosa mãi; o amigo dos dias de infancia é roubado da convivencia do outro em affectos; o pai, o esposo amado, tudo em fim, desapparece ante o sopro gelido da morte para ter por morada eterna o frio marmore de um tumulo! Cruel realidade, inexoravel lei do exterminio, que nada respeita!

Amarmos com delirio nossa familia e não podermos mais amal-a; procedermos durante toda nossa vida com honradez, com dignidade, praticar a virtude e cedo sermos disso privado, mitigar as dores alheia e tal não podermos mais fazer, e em recompensa, em paga de tudo isso, recebermos a triste capella de finado! é doloroso é constristador.

Ah! o engenheiro Antonio Victor de Sá Barreto amou sua familia e não poude mais amal-a; procedeu durante sua vida com honra, com altivez e não poude mais assim proceder; soccorreu os infelizes e vio-se impedido de continuar a soccorrel-os!

Morreu! desappareceu na eternidade, occultou-se no seio de Deus, foi-se para á habitação divina. Sua esposa perdeu um marido carinhoso, seus filhos um pai extremoso, seus amigos um amigo prestante, a patria um filho querido!

Prostrado no leito da dor durante mezes por uma terrivel molestia, que zombou de todos os recursos da sciencia ministrados pelos mais habeis facultativos desta capital, falleceu Antonio Victor de Sá Barreto, ás 4 horas da tarde do dia 12 do corrente mez.

Pela altivez de seu caracter, pela nobreza de seus sentimentos, mesmo em presença da declinação dos meios de fortuna, para elle sempre cruel, pela sua intelligencia robusta, sua morte foi chorada por todos que o conheceram.

Antonio Victor era filho do illustre coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, uma das nossas reliquias nacionaes, e de D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto, filha de uma importante familia do Rio Grande do Sul.

Nasceu aos 12 de Abril de 1832, no engenho Jardim, da comarca de Jaboatão, propriedade então de seus pais.

Cheio de aspirações elevadas e vastas, sonhando com um porvir glorioso, bem moço ainda, matriculou-se Antonio Victor, aos 18 annos, na Academia de Engenharia Militar, na côrte.

Atravessou os mares, pensando nos louros da victoria que elle havia de conquistar pelo seu talento e irresistivel força de vontade.

Applicado, estudioso, gosando de geral estima entre os seus collegas, findou em breve seu tirocinio academico, obtendo, por merecimento, a patente de capitão.

Na côrte gosou sempre da sympathia de seus mestres e companheiros de estudo, relacionando-se com os primeiros vultos politicos d'aquelles tempos.

Formado já, foram coroadas sua optima conducta e brilhante figura na Academia, nomeando o o governo membro da commissão de engenheiros que deviam regular as divisões territoriaes das provincias do Amazonas e Pará, commissão espinhosa esta que elle desempenhou com proficiencia, zelo e dedicação, arriscando sua vida mesmo entre os indios bravios, tão frequentes n'aquellas paragens.

Annos depois, voltando á sua provincia natal, nobremente altivo, cheio de dignidade, solicitou sua exoneração e recolheu-se á vida agricola.

Aos 29 de Novembro de 1867 casou-se com D. Francisca Cavalcante Wanderley Barreto, filha do patriota Pedro Cavalcante Wanderley, de quem teve cinco filhos, sendo tres senhoras e dous rapazes; o mais velho dos quaes cursa a academia de direito desta cidade.

Ainda outros cargos de sua profissão desempenhou Antonio Victor, na Parahyba e nesta provincia.

Desgostoso, soffrendo repetidos golpes da fortuna, velho já, foi quando subido ao poder o partido conservador, nomeado fiscal da Recife Drainage Company, cargo que desempenhou com aptidão e honradez até sua morte.

Sua morte foi a morte de um justo.

Desenganado já de que todos os recursos da medicina eram insufficientes para prolongar-lhe a existencia, procurou o auxilio da nossa santa religião com toda a humildade. Sentindo, momentos antes de exhalar o ultimo suspiro, o ultimo sopro de vida, que a morte approximava-se, pedio para ver sua desolada familia. Cercado seu leito pela esposa, filhos, parentes e amigos, ella... resignado, conformado com a vontade de Deus, desapparece para sempre,

Morreu! Sumio-se na eternidade, mas sua lembrança, viva em todos os corações, não desappareceu á entrada do tumulo.

Deixemos á morte os seus despojos e fiquemos de posse do que ella nunca, em tempo algum, roubar-nos ha—a memoria de A. Victor de Sá Barreto.

Recife, 19 de Setembro de 1889

N. 9

Extracto de uma carta do Sr. Dom Pedro R. Vargas, datada em Granada, Nicaragua, em 21 de Dezembro de 1886:

« Communico a V. S. que o Extracto Duplo de Aveleira Magica (Witch Hazel) do Dr. C. C. Bristol tem-me dado eminentes resultados na coqueluche e outras molestias, creio que se tornará muito procurada por sua efficacia.

« A pequena quantidade que me enviaram acabou-se-me depressa, dando-me um successo brilhante, o qual tenho feito inserir em alguns jornaes do meu paiz, pois a peste da coqueluche reina na actualidade. »

Ao povo

Convida-se o povo pernambucano a comparecer hoje as 4 horas da tarde á rua do Imperador em frente ao Gabinete Portuguez afim de encorporado levar uma caneta de ouro ao Dr. Martins Junior, um ramilhete ao Dr. Gaspar Drummond e outro ao redactor chefe do «Diario de Pernambuco» pela digna attitude que tomaram sobre o escandaloso caso-Chrispim.

Pede-se o comparecimento de todos os bons pernambucanos.

Declaração da commissão constituida pelo povo no dia 18 do corrente, no largo de Saldanha Marinho

Nós, abaixo assignados, constituidos pelo povo no dia 18 do corrente, no largo de Saldanha Marinho, declaramos ao publico desta capital, que entendendo-nos com o Exm Sr. Manoel Alves de Araujo a respeito da questão Chrispim, tivemos em resposta o seguinte:

Hontem respondi ao povo que lhe faria justiça, e rectifico hoje a minha affirmativa; podem retirar-se para as suas casas que eu de novo lhes garanto a minha justiça.

Os membros da commissão,
Ricardo Gumarães.
Manoel do Sacramento.

10.º districto

O abaixo assignado eleitor do districto de Carapotós, da comarca de Caruarú, tendo militado até hoje nas fileiras do partido liberal, declara pelo presente não pertencer mais a semelhante partido, por ter ficado indignado com as violencias, e ameaças commettidas pelo chefe liberal d'aquelle districto, na eleição procedida no dia 31 do mez de Agosto findo, alliando-se d'esta data em diante ás fileiras do partido conservador.

Caruarú, 14 de Setembro de 1889.

João Valentim Correia de Sá.

Sobre o tumulo
DE
ADALBERTO B. DA SILVA
Desfolham uma saudade
NO 1.º dia de seu fallecimento
Os typographos do
Diario de Pernambuco

Ao publico

Respondo a um artigo hontem publicado n'*O Norte* contra mim, assignado por João Alves de Lima. Faço-o porém a bem de minha dignidade e em satisfação ao publico, que me conhece e sabe que não sou homem de violencias.

Um excravisado meu, embriagado, foi no domingo á tarde á casa de um individuo que mora na rua de S. Jorge, e na qual, que dá outra frente para a rua dos Guararapes, onde ha um *cortiço,* em procura de uma *habitante* de taes *estabelecimentos,* e lá fez disturbios. Por este motivo veio dito individuo ante-hontem insultar-me e querer responsabilisar-me por dito acto de meu ex-escravo, em cuja vida nenhuma gerencia e administração tenho; tendo até a audacia de em plena Lingoêta, pretender desacatar-me. Sem darem me tempo a reagir por mim mesmo, alguns amigos meus que cercavam-me, prenderam-o e o desarmaram, levando-o immediatamento á presença do subdelegado da freguezia do Recife, que o mandou deter por algumas horas, bem como ao referido liberto.

Foi este o facto e não quero que de leve paire sobre mim suspeita de violencia e de espirito despotico. E' uma informação que dou ao publico pois que o tal Alves de Lima é de mim desconhecido, bem como o individuo que procurou atacar-me; e nem um nem outro merecem resposta minha.

Recife, 19 de Setembro de 1889.

Herculano J. R. Pinheiro.

Contra-protesto

Os abaixo assignados vem declarar a quem interessar, que o Dr. José Eugenio da Silva Ramos não tem direito algum á posse do engenho Taquara que vai á praça, por execução que movem contra Francisco de Paula Pinto, no fôro de Gameleira.

O protesto no *Jornal* de hoje não tem valor algum e é feito de accordo com o executado, para embaraçar a praça, pois esta resolve quaesquer contractos, simuladamente feitos pelo mesmo executado.

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Pereira Ferreira & C.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion,* sáben ya que podran leer los ultimos numeros de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.,** sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *abellon de la Republica de Guatemala,* en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos Sr. Amédée Prince y C., una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de las citados Srs. Amédée y C. deberão hacerlo 36, rue Lafayette, en donde estará especialmente organisado ese servicio.

PEZAMES

Ao amigo Samuel Botelho e sua familia, pelo fallecimento de sua prezada irmã, D. Anna A. de Lima Botelho

Gaspar dos Reis.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas ac commettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 83

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Recife, 26 de Julho de 1885.

Não devo deixar passar desapercebido um facto que deu-se commigo relativamente a um ameaço de beriberi que soffri em dias do mez de Maio ultimo; porquanto deixar de referir ou dar publicidade a este caso extraordinario, é privar a humanidade de ter sciencia da efficacia do seu prodigioso preparado denominado « Angelino », cujo effeito não se fez esperar muito, durante o tempo que o tomei, como passarei a demonstrar.

Principiei a soffrer d'uma dormencia e peso nas pernas, mas suppunha que a causa era porque andava muito a serviço da casa onde sou caixeiro, e por tambem subir muitas vezes as escadas da dita casa.

Convencido finalmente, de que esse meu mal não era sómente enfado, porquanto em vez de desapparecer elle, visto como já devia estar acostumado com o exercicio, pelo contrario augmentava, de modo que tive serios receios, tanto mais quando vi que estava com as pernas inchadas, e com a mesma dormencia sentindo ainda uma grande indisposição em todo o corpo e grande fastio, de modo que deixei de ir ao escriptorio por alguns dias.

Conversando a meu pai ácerca d'esse meu estado de saúde, elle comprou uma garrafa do seu preparado, que principiei a tomar, e quando acabava a ultima doze no fim de oito dias mais ou menos, nada mais soffria, pois todos os meus incommodos desappareceram, de modo que acho-me hoje forte e robusto como se nada tivera.

Queira, pois, o Sr. Angelino, receber os meus parabens por ter tido a feliz lembrança de fornecer a humanidade soffredora, o seu efficaz remedio, pois estou convencido firmemente de que o meu incommodo não foi outro senão o—Beriberi—e este bem pronunciado do qual graças a Deus e ao seu preparado, estou bom felizmente.

Querendo, póde fazer d'esta o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração de V. S. amigo attencioso criado e obrigadissimo.—João da Silva Neves.

N. 84

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo de cumprir com um dever que para com Vmc. contrahi, venho por meio d'esta agradecer-lhe ainda que os meus agradecimentos possam offender a sua modestia, podendo ao menos minorar os males da humanidade soffredora.

Declaro á Vmc. e aos meus semelhantes que soffrendo de molestia syphilitica acompanhada de inchação das pernas e pés a ponto de não me poder calçar, um amigo meu tendo me aconselhado que tomasse o « Elixir » composto por Vmc o que de bôa vontade aceitei e fui buscar um frasco e tendo melhorado bastante fui ao segundo e fiquei perfeitamente curado.

Recife, 28 de Janeiro de 1887.

De Vmc. criado e obrigado.—Francisco José Pereira.

N. 85

Recife, 30 de Dezembro de 1882.—Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Amigo e Sr.:

E' do meu dever fazer a seguinte declaração, afim de que aquelles que soffrem, encontrem no maravilhoso preparado de V. S. allivio aos seus males.

A syphilis manifestada em empingens tinha tomado conta do corpo de uma pessoa de minha familia, sendo rebelde a todos os remedios, felizmente com o uso de seu *Elixir Depurativo,* acha-se quasi completamente bôa. Sirva-se V. S. fazer o uso que quizer d'esta minha declaração.

De V. S. attento e menor criado.—Bernardo Augusto Soares Leite,

Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.

A's almas caridosas

Na rua das Carroças n. 4, vivem na maior penuria a viuva Senhorina dos Santos Bastos e sua filha Coleta da Silva Bastos, duas infelizes a quem tudo falta.

Pede-se ás almas caridosas e bem formadas que vão em auxilio dessas pobres victimas do infortunio.

Deus lhes pagará o bem que fizerem á tão inditosas creaturas.

SILVEIRA
ADVOGADO
69—RUA DO IMPERADOR—69

Attenção!!!

No antigo e bem acreditado estabelecimento de relojoaria denominado *Regulador da Marinha*, de Antonio José da Costa Araujo, se acha em exposição uma nova e variada remessa de relogios de algibeira, de ouro, prata, nickel e aço do mais apurado gosto e da ultima moda, tendo alguns a torre de Eiffel fundida na tampa inferior e outros desenhos; escolhidos expressamente pelo mesmo Sr. Araujo, que se acha actualmente na Europa.

Estes relogios além do seu bom regulamento são garantidos por um anno e se vendem por preços commodos e sem competencia.

Convido a todos os nossos freguezes e amigos a virem a este estabelecimento se certificarem da verdade que acabo de expor.

Rua Larga do Rozario n. 9.

José Ferreira de Castro.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Páo d'Alho e Timbaúba, para onde viaja frequentemente.

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão de Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installacão dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

As crianças criadas ao peito ou pela mamadeira que digerem com difficuldade e padecem de colicas, curam-se com rapidez administrando-lhes com o seu leite uma colherada pequena de *Xarope de Trouette-Perret* com papaina. E' um precioso medicamento que devem empregar todas as mãis cuidadosas da saúde de seus filhos. (9)

Aviso mundano

As senhoras elegantes que visitarem a Exposição de Pariz não encontrarão a *Casa Leoty* entre os Expositores Ao chegarem terão portanto de ir á casa de Mme. Leoty, 8, praça da Madeleine, para encommendarem um d'aquelles maravilhosos espartilhos, conhecidos no Universo inteiro, e indispensaveis para o aceio dos vestidos.

A Cataplasma a mais efficaz, propria e commoda para empregar é a *Cataplasma Hamilton*. (1)

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889 — Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales périódices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

O Elixir de Trouette-Perret com pepsina é o mais poderoso digestivo conhecido. Um copinho depois de cada refeição basta para curar as doenças de estomago e digestões difficeis: é um licor delicioso que se pode tomar jantando.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da audade n. 25.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E OPERADOR

com pratica de PARIS E LONDRES

• Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Gratis aos pobres.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**; podendo ser encontrado recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Paris e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 1.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaiação do material da empreza de illumiação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10. O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
George Windsor,

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente adital virem ou d'elle noticia tiverem, que findos os dias da lei se ha de arrematar depois de audiencia deste juizo com o abatimento de dez por cento na forma da lei o seguinte:

Uma casa de pedra e cal sita na travessa de Matocolombó, freguezia de Afogados desta cidade, com dezenove metros e setenta centimetros de largura e seis metros e setenta centimetros de comprimento, tendo na frente seis janellas e duas portas, sendo que as portas dão entrada para a sala de visita e de jantar e as janellas ficam nos quatro quartos que são collocados entre uma sala e outra e um outro quarto contiguo á sala de jantar, no fundo do qual é a cosinha interna, achando-se tudo em máo estado, no terreno comprehendido em setecentos palmos de frente, o qual tem cerca nativa e um portão de madeira, existem duas cacimbas e junto a uma d'ellas um tanque e outro tanque na parte posterior da casa; oitenta pés de coqueiros, diversos pés de cajueiros e mangueiras, sapotiseiros e outras arvores, tudo bastante maltratado, e no terreno de marinha que mede vinte e oito braças e quatro palmos de frente, está situado um viveiro que se acha arrombado e em pessimo estado; avaliado tudo por um conto de réis, vindo a ser o abatimento da quantia de cem mil réis, penhorado para pagamento da execução promovida pelo consul de Portugal como administrador do espolio de Manoel de Carvalho Moura contra a viuva e herdeiros do finado major Manoel Ferreira Escobar, e vão de novo á praça por não terem apparecido licitantes que cobrissem o preço da avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de Setembro de 1889.—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o prazo de 30 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1889.

O movimento continuou a ser pequeno.

O mercado de cambios esteve mais activo.

Cambio

Os bencos mantiveram ainda no balcão a taxa de 27 1/2 d., saccando. porém, a 27 5/8 reservadamente, a cuja taxa appareceram poucos tomadores.

Houve algum negocio em papel particular a 27 13/16.

As ultimas noticias do Rio dão o Banco Internacional saccando sobre a filial de Londres a 27 11/16 e os demais bancos a 27 5/8.

Houve falta de papel particular.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 18 de Setembro de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 6$500 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 17, attingio a 354.184 1/2 kilos, sendo 213.270 1/2 para o exterior e 140.914 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 2.292 saccas, sendo por:

Barcaças	464	Saccas
Vapores	37	«
Animaes	708	«
Via-ferrea de Caruarú	87	«
Via-ferrea de S. Francisco	29	«
Via-ferrea de Limoeiro	967	«
Somma	2.292	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$900 a 4$600
Somenos		3$000 a 3$600
Mascavado purgado		2$400 a 2$700
« bruto	(firme)	1$500 a 2$200
Retame		$700 a 1$100

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 991.031 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 5.595 saccos, sendo por:

Barcaças	1.149	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	574	«
Via-ferrea de Caruarú	151	«
Via-ferrea de S. Francisco	2.930	«
Via-ferrea do Limoeiro	791	«
Somma	5.595	Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 350 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4
Pariz	347	350	347	350	347	350
Italia	...	350	...	350	...	350
Hamburgo	428	432	428	432	428	432
Lisboa e Porto	194	196	194	196	194	196
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	201	...	201
Açores	...	...	...	204	...	...
Madeira	...	...	...	201	...	...
New-York	...	1$820	...	1$820	...	1$820

Pauta da alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE SETEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 15 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid* carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lógar inglez *Rozina*. bacalhão.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho sueco *Almina*, xarque.
Patacho norueguense *Efra n*, xarque.
Sumaca hespanhola *Annita*, xarque.

Importação

Vapor allemão *Buenos Ayres*, entrado de Hamburgo e Lisboa em 18 do corrente, e consignado a Borstelman e C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Alcatrão 47 barris a Beltrão & Costa.
Arroz 25 saccos á ordem.
Acido 1 caixa a Antonio Francisco da Costa.
Aço 40 volumes a T. Just.
Amostras 12 volumes a diversos.
Agua mineral 31 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a R. de Drusina & C.
Brinquedos 3 caixas a Maia Sobrinho & C.
Balanças 10 caixas a Albino Silva & C., 2 a Miranda & Souza.
Cevada 20 barricas a A. A. de Lemos.
Cerveja 25 caixas a Machado & C., 115 á ordem, 10 a Paulino de Oliveira Maia, 113 a R. de Drusina & C., 20 a Guedes de Araujo & Filho.
Caixas vasias 8 grades á ordem.
Chapéos 3 caixões a Adolpho & Ferrão, 3 a Raphael Dias & C., 1 a Augusto Fernandes, 1 a Christiani & C., 1 a Joaquim Agostinho & C., 1 a Antonio Dias & C. Ditos de sol 1 caixão a Leite Basto & C.
Calçados 3 caixões a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a D. A. dos Reis & C., 1 a Maia Rodrigues & C., 2 á ordem.
Confeições 2 caixas á ordem.
Capsulas de estanho 3 caixas a Soares do Amaral Irmãos.
Doces 1 caixa á ordem.
Drogas 23 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a R. de Drusina & C.
Encerado 1 caixa a Adolpho & Ferrão
Espirito 1 caixa á ordem.
Estôpa 15 fardos á ordem.
Feltro 1 caixa a Frederico & C., 1 a Rodrigues Lima & C.
Flôres artificiaes 3 caixas a Raphael Dias & C.
Fio 3 caixas á ordem, 1 a W. Halliday & C., 3 a Albino Silva & C.
Ferragens 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C., 6 a Ferreira Guimarães & C., 4 a Manoel Collaço & C., 7 a A. Oliveira & C., 3 a Conrad Wachsmann, 3 a Netto Campos & C., 2 a W. Halliday & C., 19 á ordem, 3 a Miranda & Souza, 1 a Francisco Lauria & C., 1 a Parente Vianna & C., 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Basto & C.
Folhas de Flandres 2 caixas á ordem.
Linha 3 caixas a Netto Campos & C.
Licôres 1 caixa á ordem.
Louça 20 barricas a Ferreira Rodrigues & C., 1 á ordem, 3 caixas a Oliveira Basto & C.
Lona 2 fardos a W. Halliday & C.
Mercadorias diversas 1 caixa a Alves Maia & C., 5 a C. Wachsmann, 1 a J. Krause & C., 2 a Antonio Pinto da Silva & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a E. Gonçalves Cascão, 1 a Maia & Silva & C., 1 a Domingos J. A. Guimarães, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 3 á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.
Manteiga 1 caixa á ordem. Musicas 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C. Machinas de costura 11 caixas á ordem, 4 a Albino Silva & C. Meias 1 caixa a A. Luiz Guimarães.
Objectos para chapeos de sol 24 caixas a Leite Basto & C. Porcelana 1 caixa á ordem, Parafina 12 caixas a C. Fernandes. Pregos 1 barrica a Ferreira Guimarães& C. Pinceis 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Pistolas 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C. Perfumarias 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Papel 11 fardos a Costa Lima & C, 12 á ordem, 1 1 caixa a W. Halliday & C. Dito de impressão 17 fardos ao *Jornal do Recife*.
Rotin 5 fardos a Antonio Pinto da Silva & C., 1 á ordem.
Tapetes 1 fardo á ordem. Tecidos diversos 1 caixa a Frederico & C., 15 a Bernet & C. 10 á ordem, 2 a Joaquim Agostinho & C, 2 a A. Vieira & C., 7 a Rodrigo de Carvalho & C., 4 a Joaquim Agostinho & C., 3 a Monhard Huber & C, 9 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Rodrigues & C., 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a Alves de Britto & C., 4 a Albino Amorim & C., 1 a Guerra e Fernandes, 3 a Loureiro Maia & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 3 a Rodrigues Lima C., 1 a Francisco Lauria & C. Tintas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.
Vellas 2 caixas a Conrad Vachsmann. Vidros 1 barrica a J. A. Veiga & C., 7 a B. Duarte Campos & C., 1 a Manoel Joaquim Pereira & C., 1 caixa a Deodato Torres & C., 2 a A. Domingos de Lima & C., 1 á ordem.

Carga de Lisbôa

Azeite 20 caixas a Domingues Ferreira da Silva & C.
Cebolas 50 caixas a Guimarães & Valente.
Conservas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Fructas 20 caixões aos mesmos.
Uvas 20 caixas aos mesmos.
Vinho 20 barris aos mesmos, 50 caixas a Souza Basto Amorim & C.

Vapor austriaco *Malhekowcets* entrado de Trieste e escala em 17 e consignado a, manifestou:
Farinha de trigo 1,100 barricas á ordem, 1,300 a Lopes Irmãos & C., 1.297 a H. Forster & C., 400 a Lopes Guimarães, 6,000 a Machado Lopes & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos.
Papel 25 caixas a diversos.

Exportação

RECIFE 17 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor inglez *Comte*, carregou:
Para Rio de Janeiro, Lopes Irmãos 17 pipas com 8,160 litros de aguardente.
— No vapor allemão *B. Ayres* carregaram:
Para Santos, P. Carneiro & C. 10 saccos com 600 kilos de feijão e 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado; A. V. de Barros 951 saccos com 57,060 kilos de assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro, A. V. de Barros 164 saccos com 9,840 kilos de assucar mascavado; J. L. Ferreira 520 saccos com 31,200 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:
Para Manáos, P. Alves & C. 25 barricas com 1,022 kilos de assucar branco e 10 barris com 960 litros de aguardente; M. F. Martins 29 barricas com 1,620 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 1 pipa e 60 barris com 6,240 litros de aguardente.
Para Pará, H. Fernandes 150 barricas com 10,300 kilos de assucar branco; F. Carneiro & C. 340 barricas com 25,620 kilos de assucar branco; M. F. Martins 414 barricas com 23,683 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:
Para Parahyba, V. Costa & C. 25 garrafões com 300 litros de genebra.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Maranhão,» para:

Rio Grande do Norte	2.500$000
Parahyba	1.000$000
Maranhão	4.000$000
Pará	256.500$000

— Pelo vapor nacional «Principe do Grão Pará,» para:

Aracajú	686$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 17	418:498$638	
Idem de 18	33:848$941	
		452:347$579
Renda provincial:		
Do dia 2 a 17	50:369$140	
Idem de 18	4:166$646	
		54:535$786
Somma total		506:883$365

Segunda secção da Alfandega, 18 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 17	21.649$188	
Idem de 18	673$746	
		22:322$934

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 17	15:490$966	
Idem de 18	595$659	
		16:086$625

Recife Drainage

Odio de 2 a 17	30:131$120	
Idem de 18	1:155$548	
		31:286$668

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

40 1/2 bois pesando 5,630 kilos.

595 kilos de peixe a 20 réis	11$900
144 cargas com farinha a 200 réis	28$800
17 ditas de milho a 200 réis	3$400
39 ditas de feijão a 200 réis	7$800
9 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$700
11 taboleiros a 200 réis	2$200
14 suinos a 200 réis	2$800
30 matutos com legumes a 200 réis	6$000

Foram occupados:

27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinna a 500 réis	13$000
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
84 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	33$600
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
41 talhos a 2$	82$000
	239$400
Rendimento do dia 1 a 16 do corrente	3:323$420
Foi arrecadado liquido at hoje	3:562$820

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 720 réis idem.
Farinha de 300 a 720 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*La Plata*	19
New-York	*Alliança*	19
Norte	*Sacona*	20
Sul	*Sergipe*	21
Europa	*Potosi*	22
Europa	*Matlekowits*	22

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Southampton	*La Plata*	19 as 11 h.
Santos e esc.	*Alliança*	20 as 4 h.
Montevidéo	*Potosi*	22 as 11 h.
Sul	*Para*	25 as 5 h.
Santos e esc	*Ville de S. Nicolão*	26 as 4 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 18

Rio de Janeiro e escala—42 dias, canhoneira de guerra brazileira *Cabedello* de 209 toneladas, commandante capitão-tenente José Pereira Guimarães, equipagem 96; carga munição de guerra.

Santa Catharina—20 dias, lúgar allemão *Axel*, de 265 toneladas, capitão J. Lunsteett equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Faria Cunha & C.

Trieste—28 dias, vapor austriacto *Matlekovits*. de 1.249 toneladas, commandante A. Randick, equipagem 27, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Alto mar—Vapor inglez *Norseman*, commandante W. Lacy; carga fio telephonico.

Macau—Patacho brazileiro *Regaleira*, capitão Antonio de Oliveira Soares; em lastro.

Santos e escala—Vapor allemão *Buenos-Ayres*, commandante K. Lowe; carga varios generos.

sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a -erra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dentro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernanbuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L Marinho de Souza

5.ª secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de Setembro de 1889

De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, por esta secretaria se convida as pessoas que apresentaram propostas para a fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, a que se referem o edital de 19 de Julho ultimo e a lei n. 1971 de 22 de Março deste anno, a comparecerem no palacio da presidencia a 20 do corrente (sexta-feira) ao meio dia, afim de assistir a abertura das mesmas propostas.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

DECLARAÇÕES

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr inspector, faço publico que no dia 19 do corrente irá á praça, perante a junta da Fazenda Provincial, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de Detenção, durante o trimestre proximo futuro de Outubro a Dezembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 16 de Setembro de 1889. O official,
Lindolpho Campello.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Proposta para o fornecimento de 3.600 toneladas de carvão de pedra.

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3.600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições :

1.ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por « Cory Aberdare Merthyr, Penrikiber, Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal, » primeira qualidade e « double screened » provada com certificado da mina, o qual para cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2.ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da Alfandega, etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de, por si ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será acceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3.ª 300 toneladas de carvão pelo menos, serão mensalmente entregues em Cinco Pontas ; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4.ª O contractante deverá obrigar se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se fôr reconhecido que o carregamento ou parte d'elle não é de alguma das qualidades mencionadas na primeira destas condições.

5.ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro sterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$000 ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do ultimo paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra no mesmo mez da conta.

6.ª O contracto entrará em vigor no 1.º de Novembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7.ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

8.ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia, no Cabo antes do dia 30 de Setembro proximo futuro no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhes forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia Cabo, 14 de Agosto de 1889.

Wells Hood,
Superintendente.

Monte Pio Portuguez

(Socios em atraso)

A directoria desta benemerita associação scientifica aos senhores socios contribuintes e remissos, que não se pozerem quites nas suas mensalidades até o fim do corrente mez, terá de applicar aos incursos a pena do art. 16 n. 2 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 3 de Setembro de 1889.

Manoel F. Velloso
2º secretario.

Instituto Archeologico e geographico Pernambucano

Quinta feira, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 17 de Setembro de 1889.

Baptista Regueira,
1.º secretario.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos accionistas desta companhia a reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71 á rua do Imperador, para eleger a directoria que tem de administrar os negocios sociaes em o novo biennio.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio F. Jacobina,
Director secretario.

1.ª Praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas :

Marca J P—Quatro fardos n. 1/4, vindos de Liverpool no vapor inglez «Scholar», entrado em Julho do corrente anno e dous ditos da mesma marca ns. 1,2 idem, no vapor inglez «Explorer», entrado em 17 de Agosto ultimo, todos contendo saccos de caniamaço, servidos, abandonados aos direitos por Johnston Pater & C.

Marca triangulo S no centro e R e D aos lados—Quatro barricas ns. 1/4, vindas de Londres no patacho norueguense «Lhadura», entrado em 13 de Julho do corrente anno, contendo desenfectante, pesando liquido 368 kilogrammas, abandonadas aos direitos pela Recife Drainage Company Limited.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Setembro de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

3.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do corrente mez, serão arrematadas nos trapiches Barão de Livramento e Largo da Assembléa, as mercadorias abaixo declaradas :

Trapiche Barão do Livramento

Marca F C. 10 pipas vindas de Lisboa no vapor inglez *Mariner*, entrado em 20 de Agosto de 1888, consignadas a Fernandes & Irmão, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 4.606 litros.

10 barris de quinto, idem idem, com vinho tinto commum, medindo liquido legal 882 litros.

Marca CA. 2 pipas idem idem, a Gonçalves Rosa & Fernandes, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 922 litros.

20 barris de quinto idem idem, com vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,764 litros.

Marca MI intercalado, 1 barril de decimo idem idem, a Joaquim Felisberto da Cruz Braga, contendo vinho tinto commum, medindo legal 40 litros.

Marca SL, 57 barris de quinto idem idem, vindos no vapor inglez *Sculptor*, entrado em 17 de Setembro de 1888, a Manoel de Canuto Medeiros, com vinho tinto commum, medindo liquido legal 5,028 litros.

Marca 4R e contramarca estrella, 16 pipas vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 15 de Dezembro de 1888, á Fernandes da Costa & C, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 7,370 litros.

20 barris de quinto idem idem, aos mesmos, com vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,800 litros.

Trapiche Largo da Assembléa

Marca A 15 barris de quinto, vindos de Lisboa no vapor inglez *Scholar*, entrado em 13 de Outubro de 1888, á João Fernandes de Almeida, com vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,350 litros.

Marca DD, 2 barris idem idem, á ordem, com azeite doce, medindo liquido legal 440 litros.

Sem marca, 2,810 boujas vasias, vindas de Hamburgo no lugar norueguense *Selma*, entrado em 24 de Novembro de 1888, completamente quebradas, á ordem.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Setembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Transferencia de cadeira

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente ao professor publico da cadeira de ensino primario de Bella Vista, em Granito, Antonio Luiz Peixoto de Barros, que tendo sido esta transferida, sem seu prejuizo, para o lugar denominado Carrancudo de Bodocó, tambem em Granito, por acto da presidencia da provincia de 6 do corrente, lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 12 de Setembro de 1889.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

34º anniversario

PROGRAMMA DA FESTA NO DIA 22 DO CORRENTE

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia solemnisa o 34.º anniversario da sua installação, com toda a pompa e brilhantismo dos annos anteriores.

Das 9 horas da manhã ás 10 da noute, estará franco á concurrencia publica o nosso estabelecimento de caridade.

A's 10 e meia horas em ponto terá começo a celebração da missa em louvor de seu Padroeiro S. João de Deus.

Das 3 horas em diante, e em elegantes barraquinhas servidas por distinctas Senhoras e Cavalheiros da nossa sociedade serão distribuidos os objectos expostos nas mesmas, mediante a esportula regulamentar para ajuda da manutenção desta util e pia instituição.

A noute será o edificio, jardim e sitio brilhantemente illuminado a gaz, luz electrica e balões venesianos etc.

Durante o dia e noute diversas bandas de musica e entre ellas as de diversas sociedades particulares executarão as melhores peças de seu repertorio, prestando estas ultimas com sua presença maior brilhantismo á nossa festa de caridade.

A junt administrativa convicta do amor e affeição que a população desta capital dispensa a este Hospital espera que a sua festa seja este anno uma das mais brilhantes pela concurrencia a este certamen de caridade dando a esta festa tradiccional o peculiar encanto campezino.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, aos 13 de Setembro de 1889.

Cesario Accurcio da Silva Papoula
Secretario.

THEATRO
SANTA ISABEL

Sabbado, 21 de Setembro de 1889

FEST ARTISTICA DO ACTOR
CARVALHO LISBOA

OFFERECIDA E DEDICADA

Ao Exm. Sr. Presidente d'esta provincia e sua Exma. familia

Depois da chegada de S. Exc., a orchestra regida pelo distincto professor **Antonio Martins** executará uma brilhante ouvertura e em seguida subirá a scena a brilhante comedia em 3 actos de costumes brasileiros e original do Illm. Sr. Dr. FRANÇA JUNIOR

COMO SE FAZIA UM DEPUTADO

PERSONAGENS

Major Limoeiro. enfluencia liberal . .	Rocha.
Tenente-coronel Xico Bento, do Pá-Grande.	O BENEFICIADO.
Henrique, bacharel em direito . . .	A. Peres.
Domingos, escravo de Limoeiro. . .	França.
Gregorio, professor publico da freguezia do Barro-Vermelho . . .	S. Ferreira.
Custodio Rodrigo, juiz de paz da mesma freguezia	Bibiano.
Flavio Marinho, inspector de quarteirão .	Julio.
Paschoal Bazilicata, italiano . . .	Chagas.
Rasteira-certa, capanga . . .	Cruz.
Arranca-queixo . . .	Azevedo.
D. Perpetua, mulher de Xico Bento. .	D. Angelina.
Rezinha, sua filha . . .	D. Mina.

Escravas e escravos da fazenda do Riacho Grande, votantes, capangas povo, etc., etc.

A acção passa-se no interior do Rio de Janeiro.

A comedia é ornada de musica, jogo, etc., etc.

Dará começo ao espectaculo a zarzuella em 1 acto

Baixo de Capella

Pelos Srs. Rocha, França e D. Aliverti.

A excellente banda de musica de policia abrilhantará os intervallos.

Haverá trem para Beberibe.

COMEÇARA, O ESPECTACULO A'S 8 1/4.

O resto dos bilhetes á venda no Theatro.

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para o pareo
GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO

Na corrida que se realisará no dia 1.º de Janeiro de 1890

SEGUNDO ANNIVERSARIO
DA
INAUGURAÇÃO DESTE PRADO

2500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: **6:000$000** ao primeiro, **1:500$000** ao segundo, **800$000** ao terceiro, e **400$000** ao quarto.

Inscripção 400$000

Pagamentos em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro de 1889.

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait, para o animal inscripto,

Não se realisará este pareo sem que se inscrevão cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 de Dezembro as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Companhia de edificação

Assemblea geral

3.ª CONVOCAÇÃO

A commissão abaixo assignada convida aos Srs. Accionistas a reunirem se no escriptorio da companhia, ao Largo Pedro II, n.º 77, 1.º andar, no dia 20 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento e resolverem acerca dos assumptos já annunciados.

Sendo esta a terceira convocação e em vista do § 3.º do art. 15 da Lei n.º 3150 de 4 de Novembro de 1882, constituir-se-ha e resolverá esta Assembléa com qualquer numero de accionistas que comparecer, seja qual fôr a somma do capital representado.

Escriptorio da Campanhia de Edificação, em liquidação, 10 de Setembro de 1889.

Joaquim de Oliveira Borges.
José Gomes Ferreira Maia.
Bernardino da Costa Campos Junior

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61.	246$000
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moêda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolê (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1º andar	180$000

Aviso

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem no dia 22 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, afim de tratar-se de assumpto de gran de interesse para a nossa irmandade, o qual não admitte demora.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento de Afogados, 9 de Setembro de 1889.

O escrivão,
Thomaz Domingues Tavares.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12.º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

COMPANHIA
DE
SEGUROS CONTRA FOGO

North British Mercantile Insurance & C.

Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco
N. J. LIDSTONE
10—Rua do Commercio—10

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos..	1,110:000$000
Terrestres.	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS
CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de San Nicolas
Commandante Voisin

E' esperado da Europa até o dia 25 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Alliança

E' esperado de New-York até o dia 19 de Setembro to o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1ª andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe
Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 21 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 22 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

Espera-se da Europa até o dia 27 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

O vapor Don

E' esperado do sul no dia 29 de Setembro, seguindo depois dademora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

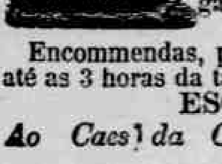

Segue no dia 24 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandaré
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia ..

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quinta feira, deve ter lugar o de moveis, instrumentos, papel e biscoutos no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De mercadorias da fabrica Apollo, pertencentes á massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha

Constando

de 47 resmas de papel tabaco, 2 garrafões com acido sulfurico, 30 resmas de papel de impressão, 2 ditas de papel porcellana cartão, 1 lote de papel côr de canna para cópia, 3 lotes de papel para impressão, 1 rolo de dito, 7 resmas de papel branco fino, 1 lote de dito dito, 13 resmas de dito dito, 1 lote de papel branco cartão, 1 lote de papel preto lustroso, 3 resmas de papel azul, 1 lote de papel rosa para copiar, 1 lote de papel azul para impressão, 1 lote de papel roxo cartão 31 resmas de papel tabaco, 31 resmas de papel para embrulho 1 mesa para charuteiro, 2 divisões para mesa de charuteiro 1 machina Minerva allemã n. 146, 1 machina de lustrar papel, 1 dita monogramma, 1 dita de esmeril para desbatar ferro, 2 trilhos de ferro, 1 moinho de ferro para sementes, 1 lata de glycerina 2 polias grandes, 1 dita pequena, 1 machina de filtrar fum, 1 volante de ferro, 1 bomba excentrica, 3 mancaes para grilhões, 2 ditos para ditos, 1 tanque pequeno de ferro, 1 moinho ventilador, 1 prensa grande de ferro, 1 armação de ventilador, 1 peneira grande a vapor, 1 pedra de esmeril, 1 prensa e pertences 3 prensas estufas, 1 volante de ferro com cabo de madeira, 1 dito, 2 carretas, 3 mancaes, 1 agulhão pequeno, 2 bancos de pinho, 1 caixa com tampa para deposito, 4 columnas com carriteis de ferro, 1 pé de machina de esmeril, 1 peneira de arame com polias de madeira, 3 canos de cobre de 1 e 1/2 polegadas, 4 cannos volteados, 9 saccos de estôpa com latinhas, 48 telhas de ferro pequenas galvanisadas, 6 ditas grandes, 1 cano de cobre grande, 3 trilhos de ferro, 1 chaminé nova de ferro, 1 tacho de ferro fundido, 1 pedra pequena para re-

bolo, 43 pipas para deposito de oleo, 3 cubos para deposito de oleo, 1 lote de columnas de ferro, 1 machina para fazer fumo em corda, 2 prensas hydraulicas, 1 machina para aplainar taboas, 1 tacho de cobre para bater oleo, forrado de madeira, 2 bancos, escada, 1 banco com peneira, 1 tacho grande de cobre e ferro a vapor, 1 mantejour, 1 tanque de ferro grande e 14 latas com glycerina.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 10 e 1[2 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão das mercadorias e mais objectos acima descriptos, existentes na fabrica Apollo cita á rua do Hospicio n.. , pertencentes á massa fallida acima mencionada, o qual terá lugar na mesma fabrica em presença do respectivo juiz.

Leilão

Agente Britto

De predios

Uma casa terrea, grande, á rua Imperial n. 14.

Uma dita á rua do Pocinho n. 28.

Uma dita á rua do Pocinho n. 30.

Uma dita á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, n. 16, rende 22$000.

Uma dita á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, n. 18; rende 25$000.

Estes predios vendem-se livres e desembaraçados Os Srs. pretendentez podem desde já vel-os.

Mais um terreno com 50 palmos de frente e 500 de fundo na rua da Regeneração, na Agua Fria.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No pateo do Paraiso n. 26

Leilão

De uma mobilia de junco, 15 cadeiras de dito 3 espelhos sendo um oval, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 aparador grande 2 ditos com pedras, 1 sofá, 2 quadros, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 lavatorio de dito com dito, 1 guarda vestidos, 1 guarda louça, 1 cama para casal, 1 cabide, 1 apparelho de electro-plate, algumas joias, 2 lustres de crystal, 6 sanefas.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Rua do Barão da Victoria n 59, armazem

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e orphãos a requerimento da inventariante dos bens de seu finado marido João José da Silva levará a leilão os objectos acima os quaes foram transportados do Caminho Novo.

Leilão

De moveis de jacarandá, 1 piano, 1 importante serafina, jarros, louça e vidros.

Constando de uma bonita mobilia de jacarandá (a balão) com cadeiras de balanço e consólos com pedra, quasi nova, 1 piano forte, 1 rica serafina propria para Capella, 2 pares de jarros finos, lanternas, quadros, 1 cama franceza. 1 bonito guarda vestidos de amarello, lavatorio, cabides, maquezão, 1 carteira e tapetes

Uma mesa elastica, aparadores, sofá de amarello, cadeiras de junco, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas, compoteras, consolos de amarello, bancas para jogo, candieiros e outros muitos moveis.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1.° andar do sobrado n. 14 á rua Barão da Victoria antiga rua Nova

O agente Martins, fará leilão por ordem e conta de uma familia que se retirou d'esta cidade, dos moveis existentes em dito sobrado que serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 piano, jarros, espelhos, quadros, instrumentos novos, papel, cadeiras avulsas, 1 theatrinho, 1 rouparia, 6 classes e muitos outros moveis.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 60 latas com biscoitos

Quinta-feira, 19 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Britto

Leilão

De 1 armação envidraçada, 4 fiteiros, 1 dito para balcão, 4 quadros, 1 realejo com 6 peças, 1 requinta, 1 candieiro moderno para kerosene 1 lampeão para porta, 1 prado, leques, espartilhos, bicos, fitas, botões, linhas e mais sortimento de miudezas, perfumarias, charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos, 1 relogio, 1 balança, 1 escada, e muitos outros objectos que se vendem ao correr do martello, existentes na loja sita no pateo do Terço n. 19.

Sexta-feira 20 do corrente

As 10 1[2 horas

Leilão

Agente Britto

De 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, 4 quadros, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 2 marquezões, 1 lavatorio 1 guarda louça, 1 sofá e 12 cadeiras de amarello, 1 mesa elastica, 1 marqueza, 1 relogio de parede, 7 jarros finos, 5 étageres 4 lanternas, 8 tapetes para sofá e porta, 1 candieiro de suspensão para kerosene, 2 candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, calices, copos, fructeiras, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro, 1 cabide, escarradeiras, 15 pés de crotons, 6 pés de roseira, bandeijas finas, bacias, 1 jarra, regadores, mesa para cosinha e outros objectos, pertencentes a uma familia que retirou-se para fóra da provincia.

Sabbado 21 do corrente

A's 10 e 1[2 horas

Rua do Jasmim n. 25

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga se o 1· e 2· andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Aluga se o grande sobrado n. 12 á rua de Fernandes Vieira, na cidade de Olinda, o qual se acha em perfeito estado; a tratar na rua da Imperatriz n. 61, loja.

— Aluga se para passar a festa uma boa casa com commodos para familia grande, á margem do rio Capibaribe, no Ambolê, freguezia da Varzea, tem a frente pintada de vermelho, defronte da taverna, está limpa; a tratar em Olinda, sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe, ou nos domingos na mesma casa.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 117 com commodos para familia, e preço razoavel; a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado n. 37, sito á rua Duque de Caxias, com commodos sufficientes para uma grande familia; a tratar na rua de Santa Thereza n. 48, está caiado e pintado de novo.

— Precisa se de um caixeiro com perfeito conhecimento de retalho e que dê o de sua conducta; a tratar na rua de Bemfica n. 7, onde tambem se precisa de um menino de 12 a 14 annos, em iguaes condições.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado, tem bôas accommodações, agua, gaz e esgoto pelo novo systema, a tratar á rua do Imperador n. 55, até as 3 horas da tarde, e depois a qualquer hora no Paysandú n. 12 sobrado junto á capella,

— Precisa-se de um criado; na rua de Gervasio Pires n. 22.

— Vende-se na praça do Capim n. 149, freguezia de Afogados, uma taverna bem localisada e fazendo bom negocio; o dono só vende porque precisa retirar-se para fóra, e quem julgar-se com pretenção se dirija á mesma.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21 precisa-se de um criado para o serviço da mesma, de idade de 16 para 18 annos.

Carvalho Lisboa

Pede-se ao grande actor Lisboa que no seu beneficio que realisará no sabbado, peça ao seu distincto collega o intelligente actor Lyra, para que leve a scena comica o *Sr. Domingos fóra do serio*. A um e a outro actor, ficará obrigadissima a

Classe caixeiral.

Sitio na Torre

Aluga-se um sitio com casa para familia, caiada e pintada, com bastantes arvoredos, e preço razoavel, na rua da Torre n. 6: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

Casa em Jaboatão

— Aluga-se uma casa com commodos para familia, caiada e pintada, por preço razoavel, na rua Duque de Caxias n. 15, em Jaboatão; a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

AVISO

Previne-se a quem quer que arremate as casas ns. 28 e 30 do becco do Pocinho, e 14 da rua Imperial, foreiras á marinha, que estão sujeitas a um litigio judiciario em grão de revista, pendente de julgamento.

Os consenhores.

Urgencia

Precisa-se de perfeitas costureiras para vestidos: na rua da União n. 34.

Especialidades

DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ováes para salas a 50$000.

Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.

Ditos menores a 15$000.

Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.

Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.

Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.

Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.

Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.

Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.

Lindo sortimento de jarros.

Maquinas para costura, portateis, dous pospentos a 12$000.

Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.

Flôres artificiaes.

Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.

Lãs de quadros, covado 160 rs.

Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.

Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

Taverna

Vende-se ou aluga se com armação a casa Pombal n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, aluguel modico; trata-se com Bernardino Campos, no Caminho Novo.

Attenção

Ernesto & Leopoldo fazem publico que em fins do mez passado deixou de ser seu caixeiro o Sr. José Rodrigues dos Santos, e por isso não póde elle mais praticar desde aquella data acto algum em nome delles.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

Aos interessados

Estando annunciada para o dia 19 a venda em leilão, agente Brito, de duas casas terreas no Espinheiro, ns. 16 e 18, venho declarar aos interessados, que ditas casas estão em litigio, por quanto interpuz o competente recurso de revista, que terá provimento, como é de justiça.

E, caso seja negada a revista, tenho recurso na lei para reivindicar o que me pertence, esteja em poder de quem estiver.

Recife, 17 de Setembro de 1889.

Francisco Cecilio F. da Silva Guimarães.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

CAL
DE
JAGUARIBE
a 4$ a barrica

com o abate de 10 o[o em porções mais de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Generos italianos

Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.

Rua do Bom Jesus n. 61

Ao commercio

Gomes Filho & C. declaram que compraram a Christovão Paulino Vieira da Cunha o seu estabelecimento sito á travessa do Pombal n. 16, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar credor, apresente suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje.

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Gomes Filho & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Ao commercio

Christovão Paulino Vieira da Cunha declara a quem interessar possa, que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á travessa do Pombal n. 16, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar credor apresente suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje. Recife, 18 de Setembro de 1889.

Christovão Paulino Vieiro da Cunha.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Engenheiro Antonio Victor de Sá Barreto

D. Francisca Natalicia Cavalcante Barreto e seus filhos, agradecidos de coração ás pessoas que acompanharam á ultima morada o seu prezadissimo esposo e pai, Antonio Victor de Sá Barreto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã.

D. Joaquina da Silva

Antonio José Ramos, Joaquim José Ramos, Bernardino José Ramos e Olympia H. Cavalcante Ramos e filhos, possuidos de profunda dor pela infausta noticia de haver fallecido em Portugal sua sempre chorada mãi, sogra e avó, D. Joaquina da Silva, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanso da mesma senhora mandam rezar na igreja de N. do Carmo, quinta-feira 19 do corrente. ás 7 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião lhes ficarão eternamente gratos.

Adalberto Bellarmino da Silva

João Francisco de Oliveira, Josephina Jovita Belmira de Oliveira e Julia de Oliveira Barbosa, cunhado e irmães do fallecido Adalberto Bellarmino da Silva, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que o conduziram á sua ultima morada, e de novo convidam aos amigos e collegas do fallecido, á assistirem a missa que mandam celebrar no dia 19 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de Santo Amaro das Salinas, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

D. Philomena Carolina de Figueiredo Carvalho

Manoel Lopes de Souza Carvalho, seu filho e mãi, João Paulo de Carvalho, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho e sua mulher, Octaviano Augusto de Figueiredo e sua mulher, Antonio Cesario Moreira Dias e sua mulher, Carlos João de Souza Correia e sua mulher, Ernesto B. de Figueiredo, D. Maria Carolina de Figueiredo, D. Maria Senhorinha da Silva, José Victor da Silva Pimentel e seus filhos agradecem a todos quantos se dignaram de conduzir á ultima morada o cadaver de sua prezada esposa, mãi, nora, irmã, cunhada e sobrinha, D. Philomena Carolina de Figueiredo Carvalho; e de novo os convidam e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma serão rezadas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, setimo do seu passamento.

Antonio Maria Marques Ferreira

Manoel Gonçalves Marques Ferreira, Zeferina Candida Ferreira, Antonio Maria M. Ferreira, José Marques Ferreira, Domingos Marques Ferreira, Marianno Marques Ferreira Julia Amalia Ferreira e Maria Theodora da Assumpção Ferreira, Anna Ismenia Ferreira e Eugenia Gonçalves Ferreira, filhos, filhas e noras do finado Antonio Maria Marques Ferreira, agradecem do fundo d'alma ás pessoas que se dignaram concorrer ao enterramento do mesmo finado, e rogam-lhes de novo, bem como aos amigos e parentes do fallecido que queiram assistir as missas que em tenção de sua alma mandam rezar segunda feira 23 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã.

D. Clementina dos Santos Bezerra

Clementino dos Santos Linéo Semente, D. Maria José dos Santos Sementes e Augusto dos Santos Semente, pai, madrasta e irmão de D. Clementina dos Santos Semente, fallecida a 13 do corrente em Camossim de Bezerros, profundamente sentidos por tão cruel golpe, mandam celebrar missas por alma da finada, ás 8 horas da manhã de 20 do corrente na matriz da Boa Vista e na igreja de N. S. da Penha; e para assistir a esses actos convidam aos seus parentes e amigos, confessando se lhes desde já agradecidos.

Bernardino de Souza Duarte

Antonio de Souza Duarte Ferreira, Domingos Gomes Correia e Arthur Gonçalves Maçães, irmão e amigos de Bernardino de Souza Duarte, fallecido na Ilha da Madeira, convidam aos parentes e aos demais amigos do pranteado finado para assistirem as missas que se têm de rezar terça feira 24 do corrente, ás 7 horas, na igreja de S. Francisco. 40.° dia de tão infausto passamento. Para o mesmo fim convidam as associações e irmandades ás quaes pertencia o finado, pelo que se confessam a todos eternamente gratos por este acto de caridade.

Bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello

Feliciana Lins Wanderley e Mello, Joaquim Guennes da Silva e Mello, Illuminata Guennes Lins Wanderley, Sancha Guennes Wanderley, Epiphanio Guennes, Esmeraldo Guennes, Roberto Guennes, Caetana Guennes, Albertina Guennes, Balbina Umbelina de Mello, Manoel do Nascimento Santos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre pranteado esposo, pai, filho e enteado, bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, á sua ultima morada, e de novo as convidam á assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, confessando-se eternamente gratos.

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea

— É A —

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

Ao clero

O culto catholico com solemnidade sem ministros sagrados, pelo bispo d'Angra, 1 vol. 5$000. Com este livro ficam habilitados os reverendos vigarios e curas capellães a celebrarem em suas igrejas, por mui pobres que sajam, as principaes festividades se não com pompa, com simplicidade attrahente. Vendem Ramiro M. Costa & C., na livraria Contemporanea, rua 1· de Março numero 2.

Quem precisa ?

Aluga se uma casa em Beberibe: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Ao commercio

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que não é responsavel pela firma de Souza Miranda & C. Recife, 16 de Setembro de 1889.

Lourenço Fernandes Braga.

Chá preto superior

O melhor que ha no mercado

2$000 a libra

Carlos Sinden esta vendendo por este preço para liquidação de facturas.

Tem tambem um grande sortimento de camisas, collarinhos, gravatas, meias, camisas e seroulas de lã e de algodão, que vendem-se por preços sem competencia.

48

Rua do Barão da Victoria

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO

PEITO

Administrando diariamente uma injecção sobcutanéa com o conteudo de uma seringa de Praváz (modelo Le Brun) cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

ou tomando cada dia 6 capsulas de

EUCALYPTINA LE BRUN

cura-se a ***Tisica****, as* ***Bronchites*** *e os* ***Catharros pulmonares***

A Eucalyptina Le Brun não contém morphina.

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico

PARIS, 50, Faubourg-Montmartre, PARIS.

Em Pernambuco: F. M. da Silva & C.ª

NOVIDADE

No Bazar de moveis á rua do Barão da Victoria n. 49, acham-se em exposição lindos objectos de phantasia fabricados em Vienna d'Austria os quaes são baratos, visto serem vendidos por conta de seu fabricante.

SILVA FERNANDES & C.

Mofina

Francisco Rapozo Falcão empregado do Correio venha restituir os moveis ou o aluguel d'estes visto já fazer 9 annos.

F. J. da C. F.

Pede-se a este Sr. que venha restituir a conta que recebeu para ser entregue.

Aos interessados

As casas ns. 16 e 18 do Espinheiro me foram adjudicadas pelo juizo do commercio escrivão Franklim e estou na posse dellas legalmente. A revista interposta por Francisco Cecilio F da Silva Guimarães em causa de 2:700$000 não tem cabimento por caber na alçada e tendo sido interpesta rescisoria não cabe mais acção alguma. Essa é a verdade que pode ser verificada por quem quizer.

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Maria Joaquina das Dores.

Attenção

O arrendatario da casa n. 30 do becco do Pocinho tem bemfeitorias autorisadas pelos con-enhores della.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa ... os humores, bilis, ... viciados que ... as molestias ... e sangue e impede as recaidas.

Purgantes Le Roy ...

A GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas Molestias Chronicas.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da

Ph^cia COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar no largo das Cinco Pontas n. 128.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, preferindo-se que durma em casa: na rua nova de Santa Rita n 73.

Ama

Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Aluga-se

uma casa junto a estação de Agua-Fria, em Beberibe, tendo 2 salas 3 quartos, cosinha, despensa e um banheiro: no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos Coelhos n 10.

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34 botica.

Aluga-se

casas á rua Luiz Rego n. 47-A, Caminho Novo n. 139-B; a tratar na mesma rua, padaria Bernardino Campos.

Aluga-se

a loja do predio á rua Marquez de Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para estabelecimento commercial por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Aluga-se

o 2· andar da rua do Rangel n 60, com agua e gaz, e a casa terrea á rua Visconde de Goyanna n. 65; a tratar na rua do Bom Jesus n. 57.

Alugue barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia para informações, á rua da Concordia n. 165.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, de idade de 12 á 14 annos; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5, entrada do becco do Cajú.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso da bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Mudou-se

a sellaria ingleza de Domingos José Ferreira & C. para o predio n. 5 á mesma rua Barão da Victoria

Para cozinhar

No 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da leucorrhéa ou flôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção Ant-Blenorrhagca

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia conserva se inalteral, preta fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxuto com qualquer mata-borrão, coloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida. **INSTANTANEA**.

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de sêda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

O MICRÓBIO DA ***Blennorrhagia***

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponacêa (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Shores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Espolio de Manoel de Souza Tavares

Então Sr. Diogo, presta ou não contas? O cobrinho já deve ter bons juros. Irra! Só mandado de prisão. Que depositario remisso — Cara dura.

Augusto Reis.

A NOTRE DAME DE PARIS

Os proprietarios deste novo estabelecimento previnem ás Exmas. familias e ao respeitavel publico, que acabam de receber um grande e variado sortimento de novidades do melhor gosto parisiense, que serão, em vista do estado favoravel do cambio, vendidas por preços excepcionaes.

Todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Vinho Collares genuino

Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Tacito

Vida de Agricola

Estando a esgotar-se a edição desta traducção, resolveu o edictor vender o pequeno numero de exemplares que ainda restam, ao preço de 1$: na encadernação Popular, pateo do Paraizo n. 29, e na serraria franceza, rua do Crespo n. 9.

Republica

Aluga-se barato a casa n. 9 á rua do Hospital Pedro 2.º, no lugar dos Coelhos, caiada e pintada de novo, com muitos commodos e muito fresca, vista magnifica e banhos salgados na porta; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Pharmacia

Precisa-se de uma pessoa que tenha alguma pratica de pharmacia; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 34, antiga Rangel.

Caixeiro

Ainda se precisa de um caixeiro com pratica de padaria; na rua da Florentina n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio a commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.	Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.	Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.	Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.	Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.	Tapetes grandes a 13$000 um.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.	Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.	Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.	Leques transparentes a 2$500 um.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.	Cortinado bordado a 6$500 o par.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.	Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.	Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Camisas brancas a 2$000 uma.	Colchas de fustão a 4$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.	Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Toalhas para banho a 1$500 uma.	Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.	Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.	Collarinhos e punhos de celluloid.
Dito Port-Veine a 1$500 um.	Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.	Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.	Palitots de seda palha a 8$000 um.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.	Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Panno da Costa para meza.	Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.	Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.	Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.	Peças de esguião de algodão a 3$500.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.	Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.	Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Cortes de seda para collete a 5$000 um.	Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.	Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.	Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.	Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.	Costumes para meninos a 5$000.
Ditos para homens 8$000.	Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.	Guarda-pó para homens 6$000.
Ricos cortes de casemira para calças.	Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez* outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atrás.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos a 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para **visitas, participações** e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typograaphia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.

Este Xarope *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Descoberta Interessantissima

(PRIVILEGIADA)

PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS

APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)

Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os

(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)

L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte de Russia

207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS

Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdadeiras Capsulas *ao* Bromureto *de* Camphora de CLIN & Cia, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

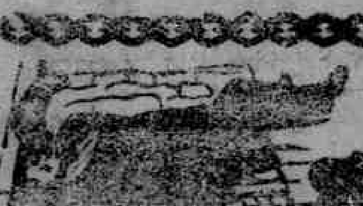

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDE-SE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em Pernambuco. FRANco M. da SILVA & Co.

FUNDIÇAO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas,** garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

MEDALHA DE HONRA	OLEO DE FIGADO DE BACALHAU	DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo. O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo. DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21	BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER. Paris. Pharmaceutico de 1a Classe Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.	RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens
DE
FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento deferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Cndieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fôra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Quaimado n. 74.

AVISO

O abaixo assignado, proprietario da fabrica a vapor, de oleos vegetaes, sita á rua da Aurora n. 163, avisa aos seus amigos e freguezes, que forçado pelo enorme acrescimo de preço e escassez da materia prima para o fabrico do oleo para lamparinas, tem resolvido de hora em diante, até segundo aviso, retirar o desconto que offereceu ao respeitavel publico, pelos cartazes distribuidos no mez de agosto do corrente anno.

Recife, 15 de Setembro de 1889.

José Gomes de Amorim.

Esmola

A viuva Amelia Felicia Bezerra de Menezes, moradora em Santo Amaro das Salinas, em uma casinha proxima ao hospital dos lasaros, recorre á caridade publica, e pede ás almas bem formadas que lhe deem uma esmola pelo amor de Deus, afim de manter se e a cinco filhinhos que lhe ficara do seu consorcio.

A sua penuria é extrema, dias ha em que não tem o que comer. Soccorram-na pelo amor de Deus!

MUTILADO

VENDAS

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sl,u muito bons vigias para chacara; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata. e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39. á rua do Imperador.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,

Morim das **Llistras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.

Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.

Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.

Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.

Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000

Bordados finos com 3 metros a 500 rs.

Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.

Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$.

Leques transparentes lindas côres, a 2$000.

Grinaldas com véos para noiva a 7$000.

Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Fichús phantasia a 800 rs.

Lenços de sêda a 500 rs.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na

AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptа em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qual quer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.

Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.

Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,

Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.

Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.

Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.

Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.

Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.

Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500

Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.

Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.

Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.

Camisas brancas para homem a 2$000 uma.

Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.

Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.

Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.

Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.

Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.

Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.

Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.

Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.

Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.

Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.

Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.

Cachenez para homem e senhora a 1$500 n 2$000 um.

Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.

Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.

Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.

Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.

Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.

Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.

Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.

Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.

Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.

Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.

Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.

Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cofres de ferro

Carlos Sladen tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

ALMANACK DE LEMBRANÇAS

Para 1890

Recebeu a Livraria Contemporanea

RUA 1° DE MARÇO N. 2

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.

Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.

Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.

Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.

Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.

Percales finas a 200 e 240 rs. o dite.

Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.

Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.

Idem de puro linho a 1$600 o dito.

Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.

Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.

Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.

Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.

Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.

Idem bordadas chics a 4$000.

Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.

Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.

Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.

Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.

Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.

Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.

Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.

Linons branco bordados a 460 rs. o covado.

Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.

Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.

Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.

Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.

Lençóes de bramante a 1$800.

Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.

Colchas de côres a 2$000 e 3$000.

Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.

Pannos ara mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia
Farinha a 5 0 rs. idem
Milho novo a 320 rs. idem
Dito velho a 280 rs. idem

É o unico que póde vender mais barato, é no largo do mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.

Amor da China, a 200 rs.

Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.

Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000

Renda oriental a 500 rs. o covado.

Cretones para coberta, 500 rs. o covado.

Pannos de crochet, todos os tamanhos.

Madapolão largo a 6$000.

Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.

Fichús de phantasia a 1$000.

Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.

Guardanapos a 1$600 a duzia.

Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.

Grinaldas para noivas, cousa chic e barata

Nunzucks, grande sortimento.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Cortinados bordados a 6$000.

Flanellas para camisa a 32• rs. o covado.

Setins, qualquer côr, a 800 rs.

Renda da China a 200 rs. o covado.

Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.

Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.

Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!

Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.

Crinolines a 400 rs. o metro.

Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.

Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.

Cambraia suissa, a 7$000 a peça.

Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.

Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.

Lenços de seda. muito bonitos e baratos.

Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.

Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.

Mantil as pretas a 4$500.

Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.

Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.

Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.

Cassa baptista a 120 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.

Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.

Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.

Comisas de meias a 1$000.

Grande sortimento em merinós pretos.

Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.

Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.

Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.

Tapetes para cama, sofá e porta; barato!

Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.

Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.

Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.

Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.

Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$00 .

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3. Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 1. palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500

Chachemiras com 2 larguras a 800 r.

Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de so

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado,** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.

Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Contas lapidadas para vestido.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça

Idem com 3 e 1[2 metros, de qualque argura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.

Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Plastons e regatas de gosto.

Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Renda hespanhola de diversas côres.

Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.

Ditos de seda brancos e de côres.

Lindos ramos de flôres a 4$000 um.

Collarinhos e punhos celluloide.

Grande sortimento de fitas modernas.

Baleias a 280 rs. a duzia.

Extractos e oleos de diversos fabricantes.

Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.

Pastas a 1$000 e 2$000.

Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.

Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.

Lindos lenços de seda, gosto moderno.

Grampos dourados para segurar cabellos.

Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.

Estojo com faca, garfo e colher, proprie para creança.

Bengallas com flauta a 1$500.

Meias de lã para homens e senhoras.

Linhas douradas para fazer crochet.

Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.

Lindos leques de setim para casamento.

Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.

Suspensorios americanos a 2$000.

Lindos desenhos para talagarça.

Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas noves da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vende-se

um piano de armario em bom estado de conservação e de bom fabricante, por commodo preço; na officina de piano de João Simplicio, na rua da Imperatriz n. 24.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 211)

III

Elle deixara seu cavallo na montanha, como supponho. Não tive a tal respeito nenhuma informação. Quanto a Thomaz, estou persuadido que elle conhece o assassino, mas conserva-se em um mutismo absoluto. D'elle não me foi possivel obter cousa alguma. Que razões o obrigam a guardar silencio? Procuro, sem contar achal-as.

— Sim, vejo-o e o senhor tem razão de dizel-o para esclarecer a justiça, não lhe resta talvez esperança a não ser a cura da Sra. Gonssolin.

— Desde a noite em que Guidé vio a Sra. Gonssolin levantar se e dar pela casa esse mysterioso passeio, que conduzio-a ao cadaver de seu marido, fez alguma nova observação?

— Nenhuma.

Os dous homens separaram-se.

Francisco tinha pressa de achar-se só. Abafava.

Essa conversação o tinha fatigado horrivelmente.

Sahio da cidade, passeiou muito tempo no campo e, só muito tarde voltou a Saint-Claude.

O que elle soubera causava-lhe dôr inexprimivel no coração.

Não podia acreditar que Magdalena tivesse commettido uma falta contra elle. Isso parecia-lhe uma monstruosidade.

Elle sacrificára sua honra, seu repouso, sua vida, mas, em compensação, tinha o direito de exigir um amor immenso, constante, eterno.

E sabia, agora, que essa mulher tinha partilhado o seu amor; sabia que ella havia sido a amante de um lenheiro, de um vagabundo, de uma sorte de criado de seu marido!

Que vergonha!

Mas, então, nada podia impedil-o mais de ir ter com Dampierre e entregar-se-lhe!

Por acaso, essa creatura, valia a pena que se dedicassem por ella e não era preferivel punil-a e vingar-se assim della?

Ondas de raiva e de odio subiram-lhe ao cerebro.

Essa idéa de vingança sorria-lhe.

Elle deixava-se arrastar por ella, saboreando-lhe as acres delicias.

Passou a noite inteira sem que o somno o visitasse.

Sómente de manhã dormio uma hora, o que o acalmou.

Descendo, a primeira pessoa que encontrou foi seu pai que sorria estendendo-lhe a mão.

Tranquillo entre seus dous filhos, o general não podia desconfiar do horrivel drama em que a felicidade de sua velhice estava ameaçada de despedaçar-se.

Uma rapida reflexão passou no espirito de Francisco.

— Se me entrego, o que será de meu pai? o que será de Suzana?

Tal tinha sido a sua perturbação desde a vespera que esse pensamento não viera ainda. Parecia-lhe que vivia só no mundo.

IV

A tarde, sabendo que o Dr. Magnabat estava ausente e tinha sido chamado para uma aldeia visinha, foi ao hospital em que estava Magdalena.

A Sra. Gonssolin estava sob a pressão de uma vigilancia constante, ordenada por Magnabat e Francisco Hormais. Nem um só de seus gestos, de seus olhares escapava aos que estavam encarregados de alliviar assim por suas observações pessoaes, a tarefa dos medicos.

Posto que essa vigilancia fosse exercida por homens que tinham o habito de viver com os alienados e de tratar delles, não tinha ainda dado lugar, até esse dia, a nenhuma observação séria.

Magdalena guardava um absoluto silencio e se abstinha de qualquer manifestação sensivel. Magnabat a tinha estudado já profundamente.

Haviam pesado os symptomas, tinha tomado informações de suas funcções physiologicas, seguira passo a passo as diversas manifestações pathologicas.

Mas a moça mantinha-se alerta contra as sorprezas.

Seus movimentos e sua attitude eram as mesmas desde a sua entrada no hospital.

Uma das causas, que se apresentavam a favor da realidade da alienação mental e derrotavam Magnabat, era a ausencia quasi completa do somno em Magdalena.

A não admittir se nella uma força de vontade extraordinaria, era muito difficil que uma insomnia tão prolongada se podesse conciliar com a simulação.

Os primeiros estudos do Dr. Magnabat tinham sido dirigidos á physionomia, aos gestos, ás attitudes, ás palavras, aos escriptos, á sensibilidade, ás funcções organicas, á memoria.

Magdalena tinha enfraquecido muito desde que entrára para o hospital. Seu rosto pallido fazia notar os grandes olhos que tinham sido brilhantes e humidos, agora embaciados, sem energia e sem expressão. Tinha emmagrecido muito. Muitas vezes recusava comer. Era preciso instar com ella para forçal-a a fazel-o; mas, no maior numero de casos seus guardas apenas obtinham uma alimentação insufficiente, que mais contribuia para aggravar a sua debilidade. Tinha frequentes syncopes depois de haver comido. Em geral o pulso se mostrava pequeno, desprezivel, lento. A respiração era difficil, demorada. A cabeça escaldava emquanto que as mãos e os pés estavam frios e com difficuldade se tornavam tepidos.

Nos primeiros dias de sua estada no hospital, Magdalena se recusava obstinadamente a tomar qualquer alimento e Magnabat ordenára que não instassem com ella, que deixassem á natureza o tempo necessario para reagir. O velho medico teve que revogar suas instrucções, porque a moça ter-se-hia deixado morrer de fome.

Magnabat sabia que para os simuladores a recusa de comer é apenas illusoria, que, o mais secretamente possivel, elles tratam de procurar alimentos; esperara que a Sra. Gonssolin, vencida, pedisse misericordia.

Assim, a continuação da recusa era uma derrota para elle.

O estado caracterisado pelos dous medicos em Magdalena era a loucura melancolica, cortada por illusões e hallucinações, concepções de delirio. Muitas vezes era tão profundo, durava tanto tempo o torpor, que parecia quasi uma lethargia. Em outras occasiões a imaginação creava mil chiméras; o delirio se apossava da moça; a impellia a extravagncias, a actos perigosos, a tentativas de suicidio. Nesses casos ella respondia com exclamações monotonas aos esforços dos guardas para tranquillisal-a. Depois, subitamente, passado o momento da violencia, ella cahia na apathia e abatimento.

O quarto em que fôra encerrada Magdalena dava para o jardim, que estava nesse dia coberto de neve; os ruidos da cidade não eram percebidos e o silencio profundo do hospital só era perturbado pelos assobios agudos do vento que soprava das montanhas.

Francisco Hormais tocou a campainha, o porteiro abrio, fez ao moço um simples cumprimento do conhecido e tornou a fechar o portão.

Ella dirigio-se ao fundo do jardim, fez vir ao locutorio os enfermeiros de Magdalena, pedio-lhes algumas informações e, como elle desejava affastal-os, mandou-os a Saint-Claud sob o primeiro pretexto que lhe lembrou.

Depois subio ao primeiro andar, atravessou uma enfermaria, em que alguns doentes, deitados, levantaram a cabeça para vel-o passar e mandou abrir por uma irmã de caridade a porta do quarto de sua amante. A irmã offastou-se.

Era a primeira vez que elle ia achar-se só com Magdalena desde o assassinato de Gonssolin. Havia-a visto muitas vezes, mas sempre em presença de Magnabat e para cumprir a missão que a justiça lhe confiara.

Essas entrevistas tinham sido crueis, mas não podia furtar-se a ellas sem despertar suspeitas; havia aceito esse mandato, sem talvez pensar em tudo o que teriam de medonho os deveres que elle lhe acarretaria; mas era muito tarde para declinar delle.

Francisco entrou pallido e com o coração pequeno, a mão que fechou a porta e deu volta á chave tremia e estava coberta de suor.

Havia dous quartos contiguos. Magdalena não se achava no primeiro. Elle deu alguns passos, empurrou uma segunda porta e parou, não ousando ir mais adiante.

Magdalena estava alli.

Vestida de uma toilette preta muito afogada, da qual emergia seu pescoço fino e longo, ella tinha uma physionomia quasi sinistra, tão medonha era a sua pallidez.

Sentada na beira da cama, seus braços pendiam ao longo do corpo. Ao ruido que fez Francisco entrando, ella não levantou a cabeça, seus olhos, profundamente encovados na orbita, estavam fixos no tecto. A bocca entreaberta, os labios seccos e como que azulados. Os traços physionomicos alterados exprimiam um abatimento immenso; a pelle da face, que fora avelludada e tão suave tinha perdido sua elasticidade. Agora ella estava secca e arida e a pallida brancura dos dias felizes desapparecera substituida por uma côr amarellada.

Francisco chamou-a com voz muito baixa, alterada pela emoção:

— Magdalena!... Magdalena!

A Sra. Gonssolin levantou machinalmente a cabeça, mas avistando Francisco Hormais, sua physionomia não mudou.

Ella o olhava com o olhar terno e sem expressão que é peculiar aos doentes affectados da loucura melancolica.

Francisco fechara a porta do segundo quarto, de fórma que achavam-se isolados e nada tinham que temer.

Elle adiantou-se para a louca, tomou-lhe a mão e, sempre muito baixo, com um excesso de precaução com medo:

— Estamos sós. Pódes repousar, cessar de fingir até que eu parta. Affastei os guardas que a vigiam e meu collega Magnabat está ausente de Saint-Claude.

Ella desprendeu a mão que Francisco apertava, foi até á janella, lançou rapido olhar para o jardim e, voltando-se para Francisco, em um movimento de angustia inexprimivel:

— E' horrivel, disse ella, horrivel o que eu faço e parece-me que fico realmente louca!

E ella deixou-se cahir na cama, com a cabeça entre as mãos, chorando.

Francisco conservava-se calado; apenas se ouviam os soluços de Magdalena.

Depois, de repente, por um impulso de paixão furiosa, lançou seus braços em torno do pescoço de Francisco. E, como elle não correspondia a essa caricia, olhava para elle, assustada.

— Em que pensas? disse ella.

— Penso que me enganaste indignamente, que zombaste do meu amor, da minha felicidade e da minha vida e que tu és uma creatura desprezivel...

— Meu Deus, meu Deus, o que disse? O que fiz? Falla, Francisco, não me occultes aquillo de que me accusas. Como pódes duvidar que eu te ame?... Esta tortura, a qual me submetti, não vês que é mais horrivel do que a morte? Não é sómente por medo da justiça que represento o papel de louca, é para conservar-te a mim, caves? para evitar interrogatorios a que não podia fugir e impedir que as suspeitas te attinjam.

Elle olhava para ella com a ironia nos olhos e um cruel sorriso passava-lhe pelos labios.

— Responde-me, então.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO